

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ANNO L -- 23º da Republica N. 220

Capital Federal

Quarta-feira, 20 de Setembro de 1911

As publicações pagas destinadas ao «Diário Oficial» estão sendo recebidas em uma sala do Lyceu de Artes e Offícios, cedida pela sua directoria.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 2.437, que concede ao bagageiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Coelho da Costa seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde.

Decreto n. 2.438, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 245:622\$818, ouro, para pagamento da garantia de juros devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz até o fim do exercicio de 1910.

Decreto n. 2.439, que concede ao engenheiro ajudante da Comissão Fiscal da Rêde de Viação Sul-Mineira Arlindo Gomes Ribeiro da Luz um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Decreto n. 2.440, que concede um anno de licença, em prorrogação e com o respectivo ordenado, ao telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Geraldo Pires Ferreira Leal.

Decreto n. 2.445, que abre credito ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 8.971, que transfere do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o Ministerio da Guerra a Fabrica de Ferro de São João de Ipanema.

Decreto n. 8.976, que abre credito ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Rectificação.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 17 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade, Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Títulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, da Contabilidade, de Viação e Obras Publicas e dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara e escriptura da constituição da Sociedade Brasileira de Immoveis e Construções.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.437 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1911

Concede ao bagageiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Coelho da Costa seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao

bagageiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Coelho da Costa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

J. J. Seabra.

DECRETO N. 2.438 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1911 (*)

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 245:622\$818, ouro, para pagamento da garantia de juros devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz até o fim do exercicio de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 245:622\$818, ouro, afim de occorrer ao pagamento da garantia de juros devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz até o fim do exercicio de 1910 ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 2.439—DE 14 DE SETEMBRO DE 1911 (*)

Concede ao engenheiro ajudante da Comissão Fiscal da Rêde de Viação Sul Mineira Arlindo Gomes Ribeiro da Luz um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica autorizado o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, sem vencimentos, para tratar dos seus interesses, ao engenheiro ajudante da Comissão Fiscal da Rêde de Viação Sul Mineira Arlindo Gomes Ribeiro da Luz.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 2.440 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1911 (*)

Concede um anno de licença, em prorrogação e com o respectivo ordenado, ao telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Geraldo Pires Ferreira Leal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um anno de licença, em prorrogação e com o respectivo ordenado, a Geraldo Pires Ferreira Leal, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

(*) Reproduzidos por não os terem acompanhado as mensagens e os avisos respectivos.

DECRETO N. 2.445 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1911

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 12:600\$, ouro, para occorrer ás despesas com a manutenção no estrangeiro, durante um anno, dos alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto Domingos Fleury da Rocha, Alceu Soares de Lellis Ferreira e Nicodemos Felisberto de Macedo, nos termos do art. 221 do Código de Ensino, sendo 4:200\$ a cada um delles

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 12:600\$, ouro, para occorrer ás despesas com a manutenção no estrangeiro, durante um anno, dos alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto, Domingos Fleury da Rocha, Alceu Soares de Lellis Ferreira e Nicodemos de Macedo, nos termos do art. 221 do Código de Ensino, sendo 4:200\$ a cada um delles ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

Pedro de Toledo

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.971 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1911

Transfere do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o Ministerio da Guerra a Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 51 letra i da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreta :

Art. 1º Fica transferida, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o Ministerio da Guerra, a Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

DECRETO N. 8.976 DE 13 SETEMBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 12:600\$, ouro, para occorrer ás despesas com a manutenção no estrangeiro, durante um anno, dos alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto: Domingos Fleury da Rocha, Alceu Soares de Lellis Ferreira e Nicodemos Felisberto de Macedo, nos termos do art. 221 do Código de Ensino, sendo 4:200\$ a cada um.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil usando da autorização constante do decreto n. 2.245, de 14 do corrente, resolve abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 12:000\$, ouro, para occorrer ás despesas com a manutenção no estrangeiro, durante um anno, dos alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto Domingos Fleury da Rocha, Alceu Soares de Lellis Ferreira e Nicodemos Felisberto de Macedo, nos termos do art. 221 do Código de Ensino, sendo 4:200\$ a cada um delles.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que concede ao bagageiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Francisco Coelho da Costa, seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 36, de 2 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que concede seis mezes de licença com ordenado, para tratamento de saude, ao bagageiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Francisco Coelho da Costa.

Saude e fraternidade.—*Pedro de Toledo.*

Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 245:622\$818, ouro, afim de occorrer ao pagamento da garantia de juros devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz até o fim do exercicio de 1910, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 31 de 31 de agosto do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.

Hermes R. da Fonseca.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.—Directoria Geral de Viação e Obras Publicas—1ª secção—Aviso n. 9—Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1911.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir o credito especial de 245:622\$818, ouro, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para pagamento da garantia de juros devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, até o fim do exercicio de 1910.

Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que concede ao engenheiro ajudante da Comissão Fiscal da Rêde de Viação Sul Mineira, Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar dos seus interesses, junto vos devolvo dous dos autographos, que acompanharam a vossa mensagem n. 32, de 31 de agosto ultimo.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho o honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional, que concede um anno de licença, sem vencimentos, ao engenheiro ajudante da Comissão Fiscal da Rêde de Viação Sul Mineira, Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, para tratar dos seus interesses.

Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que concede um anno de licença em prorrogação e com o respectivo ordenado a Geraldo Pires Ferreira Leal, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 33 de 1 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.

HERMES R. DA FONSECA

Ministerio da Viação e Obras Publicas— Directoria Geral de Viação e Obras Publicas — 1ª secção — Aviso n. 10 — Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1911.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que concede um anno de licença em prorrogação e com o respectivo ordenado a Geraldo Pires Ferreira Leal, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra..*

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura, ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 12:600\$000, ouro, para attender ás despesas com a manutenção no estrangeiro, durante um anno, dos alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto Domingos Fleury da Rocha, Alceu Soares de Lellis Ferreira e Nicodemos Felisberto de Macedo, nos termos do art. 221, do Código de Ensino, sendo 4:200\$000, a cada um delles, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam vossa mensagem de 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 12:600\$, ouro, para attender ás despesas com a manutenção no estrangeiro, durante um anno, dos alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto Domingos Fleury da Rocha, Alceu Soares de Lellis Ferreira e Nicodemos Felisberto de Macedo, nos termos do art. 221 do Código do Ensino, sendo 4:200\$ a cada um delles.

Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra.*

NOTICIARIO

Autorizações pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda declararam que a Imprensa Nacional não tinha notas promissórias a pagar e nem existiam documentos dessa natureza nos cofres da Thesouraria.

As encomendas adquiridas na Europa eram pagas contra saques á vista, depois das mercadorias entrarem no almoxarifado da Imprensa Nacional.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, por intermedio do Sr. Dr. Rivadavia Correa, ministro da Justiça, teve conhecimento da forma por que a policia está agindo no interesse da descoberta das verdadeiras causas do incendio na Imprensa Nacional.

Por motivo do incendio que destruiu o edificio da Imprensa Nacional recebeu ainda o Sr. Dr. Armenio Jouvin, director geral dessa repartição, os seguintes officios, cartas e cartões:

Sociedade Nacional de Agricultura — N. 26.664 — Ilmo. Sr. Cumprio o dever de transmitir a V. S. que a directoria desta sociedade, em sua primeira sessão após o luctuoso acontecimento de que foi theatro esta capital, na noite de 15 para 16 do corrente, vendo desaparecer a Imprensa Nacional na qual V. S. como director, tinha feito reformas radicais, collocando o *Diario Official* ao nível dos jornais de maior circulação, lançou um voto de pesar pela irreparavel perda de que foi victima o Património Nacional.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S. protestos do meu alto apreço e distincta consideração. — *Pacheco Leão*, vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, em exercicio.

Sr. Dr. Armenio Jouvin — Apresentamos a V. Ex. os nossos sentimentos pela catastrophe que destruiu o edificio da Imprensa Nacional, de que é V. Ex. digno director e subscrevemo-nos com subida estima e consideração. De V. Ex. amigos obrigados. — *Poley & Ferreira*.

— Meu prezado amigo Sr. Dr. Jouvin.

Duas vezes fui pessoalmente á sua casa com o fim especial de dar-lhe pezaroso abraço pelo incendio da Imprensa, que tanto lhe deve ter acabrunhado. Na incertesa de ainda uma vez não o encontrar, apresso-me em enviar-lhe nestas linhas a minha solidariedade de amigo agradecido. — Abraço a J. Ramos.

— O marechal Salustiano dos Reis lamenta o desastre da Imprensa Nacional, que é dirigida pelo amigo com alta competencia e honradez.

— Ao Exmo. Sr. Dr. Armenio Jouvin tem a honra de cumprimentar e de enviar a S. Ex. sentidissimos pezaes, pelo facto lamentavel que acaba de dar-se, o do incendio da 'Imprensa Nacional'. — *Ferreira de Mello*.

— Prezado amigo Dr. Jouvin.

Amigo dedicando vosso e ex-empregado da Imprensa Nacional, sob vossa honrada e brilhante direcção, venho juntar os meus sentimentos de pesar aos muitos que tendes recebido, verbalizando o procedimento insolito que só é adaptavel a verdadeiros bandidos. — *Octavio Augusto Aôndas*.

— Ao operoso e notavel administrador da Imprensa Nacional, Sr. Dr. Armenio, Jouvin, sinceros pezaes. — *Dario de Barros*.

— Dr. A. Jouvin. Como rio-grandense, seu antigo collega e sincero admirador, apresento-lhe os meus sentimentos pelo incendio da Imprensa, repartição essa que poz á prova os seus excellentes predicaes de administrador e coração bondoso. Para lenitivo da grande perda sirva-lhe o confortador apoio do benemerito Marechal, do seu Governo, do operariado que está sob a sua direcção e dos seus muitos amigos entre os quaes está o *Hymêda Cunha Louzada*.

Por decreto da pasta da Justiça, hontem assignado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, foi nomeado o bacharel Luiz Candido Paranhos de Macedo, para o logar de professor ordinario da cadeira de geographia geral, chorographia do Brazil e noções de cosmographia, do Internato do Collegio Pedro II.

Por decretos de hontem, foram nomeados para o Thesouro Nacional: 19 escriptuario, o 29 da mesma repartição Antonio Benedicto da Veiga Jardim; 29 escriptuario, o 39 Jeronymo Medeiros da Rocha; 39 escriptuario, o 49 Antonio Eustachio Coelho; 49 escriptuario, Mario de Castro Cunha.

Foi aposentado Francisco Leão Cohn no logar de 19 escriptuario da mesma repartição, nos termos da lei n. 117 de 4 de novembro de 1892.

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizarse hoje o despacho colectivo ministerial no Palacio do Cattete.

Com o Exmo. Sr. Presidente da Republica conferenciaram hontem os Srs. Dr. Francisco de Salles, ministro da Fazenda, Dr. Rivadavia Correa, ministro da Justiça, Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, e general Pinheiro Machado.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, visitará hoje a Exposição de Arte Hespanhola.

O Sr. Anselmo de la Cruz, encarregado de negocios do Chile, e o Sr. Dario Ovalle Castillo, 29 secretario da legação, foram hontem agradecer ao Exm. Sr. Presidente da Republica os cumprimentos que S. Ex. enviara pela data da independencia daquela Republica.

O Sr. Dr. J. M. de Lacerda, director do Museu Nacional, procurou hontem o Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, por ter regressado da Europa onde fora representar o Brazil no Congresso Ethnographico, recentemente reunido em Londres.

Conferenciou hontem com o Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, o Sr. Roger Decortel, presidente do comité de estudos para o desenvolvimento das vias ferreas no Brazil.

O Sr. Dr. Cardoso de Oliveira foi hontem ao Palacio do Cattete entregar ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as partituras das marchas militares, para banda, *Primavera, A Brasileira e Estrella*, de composição do maestro brasileiro Eduardo de Figueiredo, filho do pintor Pedro Americo, residente em Florença.

Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. senadores marechal Pires Ferreira, Rosa e Silva e Ribeiro Gonçalves, deputados Felix Pacheco, Nicanor do Nascimento, Raymundo de Miranda, Joaquim Cruz, Carlos Cavalcanti e João Vespucio, Dr. Oliveira Botelho, Dr. Armenio Jouvin, Dr. Belisario Tavora, Dr. Getulio dos Santos, general Dantas Barreto, Dr. Alexandre Stockler, Dr. Oscar Trompowsky, commandante Orlando Ferreira, Drs. Salles Filho, general Pinto Paes, Drs. Moura Brazil e Cunha Vasconcellos.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Sá Freire, Tavares de Lyra e Correia Chaves, deputados Anthero Botelho, Costa Rodrigues, Francisco Bressane, Felix Pacheco, Christiano Brazil, Pedro Pernambuco, Julio de Mello, Graccho Cardoso, Ferreira Braga, Raul Veiga e Domingos Mascarenhas, Drs. Carlos de Laet, Luiz Campello, Zeferino de Faria, Euclás Galvão, Moraes Sarmento, e Luiz de Carvalho Mello, coroneis Silva Pessoa, Jesuino de Mello e Mattoso Maia.

O Sr. professor Horacio Maisonnète pediu e obteve exoneração da cadeira de geographia da turma suppletoria da 1ª serie, do Internato do Collegio Pedro II.

Para esse cargo foi nomeado o Sr. Dr. Sebastião Galvão, classificado no concurso realizado recentemente.

O Sr. ministro da Justiça recebeu, hontem, do Sr. director geral da Saude Publica as informações prestadas pelo medico demographista daquela directoria, sobre o estado sanitario desta Capital.

O Sr. ministro da Justiça consultou o Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito de 14.255 para pagamento de subsidios não recebidos pelo senador pelo Amazonas, Sr. Joaquim Sarmento.

Estiveram hontem com o Sr. ministro da Fazenda os Srs. senadores Ribeiro Gonçalves e Alencar Guimarães, deputados Ubaldino de Assis, Francisco Bressane, Ribeiro Junqueira, Costa Rodrigues, Elpidio de Mesquita, Pandiá Calogeras e Fonseca Hermes, *leader* da Camara dos Deputados; Dr. Armenio Jouvin, almirante Bueno Brandão, Drs. André Cavalcanti, Francisco Coelho, Francisco Valladares, Nuno de Andrade, José Barcellos de Carvalho, Didimo Filho e Honorio Hermeto.

O Sr. ministro da Fazenda nomeou, hontem, Ernesto Antonio Luchina escriptura da collectoria e Maximo Ro-

drigues da Silva, collecter em Paranaguá, no Estado de Santa Catharina, e Vicente Silveira Souza, collecter na Palhoça, no mesmo Estado.

O Sr. ministro da Fazenda assignou hontem os seguintes actos: nomeando, Samuel Lustosa de Brito, para o logar de agente fiscal dos impostos do consumo na segunda circumscripção do E. do Maranhão; Jones José de Carvalho, para o logar de collecter em Victoria do Alto Parahyba, no mesmo Estado; e exonerando João Francisco Vargas do logar de agente fiscal dos impostos do consumo na segunda circumscripção do mesmo Estado.

O Sr. ministro da Fazenda concedeu licença a Couri & Irina, para visita de estabelecimento a seu estabelecimento commercial, sito á rua da Alfândega, nesta capital.

O 39 escriptuario da Alfândega do Rio de Janeiro Nestor Augusto da Cunha foi designado para servir na Caixa de Amortização.

Foi exonerado o collecter em S. Felipe, Bahia, João Gomes da Costa Junior.

O auxiliar de escripta da contadoria da Casa da Moeda, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, passou a ter exercicio na Procuradoria Geral da Fazenda.

O Sr. ministro da Fazenda accusando o recebimento da carta dos directores da Caisse Commerciale et Industrielle de Paris, em que confirmam o accordo feito para os juros que essa caixa pagará de francos 24.900.000 que recebem, em deposito, do Governo brasileiro, nos termos da clausula 4ª do decreto 8.648, de 31 de março ultimo, declarou que vigorará uma taxa de 10% abaixo da taxa de desconto do Banco de França.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 254.114 libras, 10 dollars, 1.770\$ ouro, 100 marcos e 5 pesos argentinos.

Sahiram, na mesma data, 1.955 1/2 libras e 4.210 francos.

O contra-torpedeiro *Santa Catharina* chegou, hontem, ao porto de Florianopolis.

Devem reunir-se no dia 22 do corrente o conselho de guerra a que respondem os marinheiros nacionaes João Felício e José Benedicto, do qual é presidente o capitão de fragata Henrique Brites; e no dia 23, o a que responde o marinheiro nacional José Cactano, do qual é presidente o capitão de mar e guerra, reformado, João Carneiro de Almeida.

Tiveram ordem de embarque, o 2º tenente engenheiro machinista Leandro José de Faria, no encouraçado *Floriano* e de desembarque o foguista extramunierario de 1ª classe, Calisto Pimentel Barbosa, do contra-torpedeiro *Parahyba*, por conclusão de seu contracto e tornar-se inconveniente á disciplina, não podendo mais ser contractado para o serviço da Armada.

Foram promovidos á 2ª classe os foguistas extramunierarios de 3ª classe, Innocencio Palhoça e Julião Dias de Oliveira, de accordo com o disposto no decreto n. 7.553, de 16 de setembro de 1907.

A officialidade da Armada foi, hontem, ao Ministerio da Guerra cumprimentar o novo ministro da Guerra, o Sr. general Menna Barreto.

O Sr. ministro, acompanhado dos officiaes de seu gabinete e generaes Dr. Ismael da Rocha, chefe do Corpo de Saude, Olympio Carvalho da Fonseca, inspector da 9ª região militar, e Pedro Pinheiro Bittencourt, commandante da brigada mixta, aguardava-os no salão nobre do ministerio, onde recebeu os cumprimentos da officialidade.

Agradecendo, S. Ex. disse que era completa a sua satisfação recebendo as saudações da Marinha, que muitos e importantes serviços tem prestado á Republica. Concluiu saudando a Armada e dizendo que estaria sempre prompto a prestar-lhe o apoio que estivesse em seu al-

ance. Em seguida S. Ex. abraçou a todos os officiaes, tocando por essa occasião as bandas do 1º regimento de cavallaria e do 3º regimento de infantaria.

O Sr. ministro e os seus ajudantes de ordens acompanharam a officialidade até o portão do Quartel-General.

Ainda por motivo da sua nomeação para o cargo de ministro da Guerra, recebeu o Sr. general Menna Barreto, telegrammas das seguintes pessoas:

Coronel Americo Almeida. Dr. Americo Gouvêa, tenente-coronel Albuquerque Souza, tenente-coronel Pedro Carolino, tenente-coronel Neiva, major Belarmino Souza Franco, 1º tenente Pedreira Franco, Nuno Godolphim, Anacleto Porto, Antonio Victor Estrella, Eurico Tavares, Sabino Araujo, Alvaro Leitão, Herminio Lyra, capitão Cezimbra Jacques, Candido José Mariano, capitão Ahrilino Abreu, Eduardo Browne, Tertuliano Mitchell, capitão Ferreira Caminha, Affonso de Camargo, Nemesio Gay, tenente Heron Keller, Longuinho Costa, José Gomes, tenente Candido Cruz, João Silveira, Leopoldo Freitas, Pio Dutra, Generoso Marques, Antenor Araujo, Marcos Azambuja, Justiniano Simões, Joaquim Pires, Eduardo Moura, Augusto Fontoura Menna Barreto, João Cordeiro, Caio Machado, Pedro Branco, João Maria Gonçalves, Jorge Reis, Luiz Ficanço, Pereira Rego Filho, Orozimbo Amaral, Ildefonso Simões, 1º tenente Carlos Lima, Antonio Muniz, tenente Corrêa Lima, Raphael Cabeda, Eduardo Lisboa e Sebastião Menna Barreto.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra, por diversos motivos, os seguintes officiaes: coronel graduado Hippolyto das Chagas Pereira, tenentes-coroneis Antonio Mendes de Moraes e Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias, major Gregorio de Paiva Meira, capitão graduado Heitor Cajaty, 1ºs tenentes Joaquim Juvenio Rabello, Raymundo de Sampaio e Alfredo Severo dos Santos Pereira; intendente Adalberto Martins Pereira, medicos Drs. Virgilio Ovidio Pereira da Costa e João de Castro Pacheco de Farias e dentista Custodio Milanez dos Santos; 2ºs tenentes Dalmo Ribeiro de Rezende, Mario de Oliveira e Cruz, Admar Alves Bastos e intendentes João Pereira Fortunato e Pedro Victoriano Maciel da Silva.

Ao Sr. ministro da Justiça foi declarado pelo Ministerio da Guerra que o Dr. Ismael da Rocha fica á disposição daquelle ministerio para tomar parte na conferencia internacional das republicas americanas, a realizar-se em Santiago do Chile, visto ter sido adiada a Exposição Internacional de Hygiene, annexa ao Congresso contra a Tuberculose em que o general Ismael da Rocha iria representar o Brazil.

O Sr. ministro da Guerra declarou ao Sr. ministro das Relações Exteriores que o ministerio que dirige não pôde se fazer representar no 15º Congresso Internacional de Hygiene e Demographia, a reunir-se em Washington, visto estar proxima a reunião do mesmo congresso e não haver credito, no actual orçamento, para attender a despesas dessa natureza.

Está sendo chamado, com urgencia, ao quartel general da 9ª região militar o 2º tenente Miguel Ney de Carvalho.

Foi nomeado ajudante de ordens do Sr. coronel commandante interino da 1ª brigada estrategica o 2º tenente Sebastião do Rego Barros.

Assumiu hontem o cargo de chefe do serviço de material bellico da 9ª região o tenente-coronel de artilharia Antonio Mendes de Moraes.

Por si e representando o Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, compareceu o Sr. Dr. Manoel Reis, secretario de S. Ex., á chegada do Sr. general Pinheiro Machado, que ante-hontem veio de Campos.

O Sr. Dr. Francisco Coelho representará o Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, no embarque do Sr. senador Arlindo Lima, que segue hoje para a Bahia.

Foi designado para servir na Rêde da Viação da Bahia o aspirante a official Oscar Mascarenhas.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Agricultura os Srs. Dr. Venceslão Braz, vice-presidente da Republica e senador Bernardo Monteiro; deputados: Pereira Nunes, Manoel Fulgencio e João Simplicio.

Do Sr. senador Antonio Azeredo, actualmente na Europa, recebeu o Sr. Dr. Pedro de Toledo o seguinte cartão:

«Visitando a nossa Exposição achei-a digna do nosso progresso e da nossa civilização, devido, principalmente aos esforços do actual director, pelo que o felicito, enviando-lhe as minhas saudações».

Ao Sr. ministro da Agricultura, em data de hontem, communicou o Sr. Dr. Henrique Devoto, director da Escola Agricola da Bahia, achar-se terminado o primeiro semestre do primeiro anno do curso da mesma Escola: que na forma do respectivo regulamento a congregação se reuniu, tendo apurado as médias dos alumnos quanto ao aproveitamento e frequencia.

Foi eliminado um dos alumnos externos, tendo-se iniciado os trabalhos relativos ao segundo periodo do anno escolar, inaugurando-se as aulas de geometria no espaço e trigonometria, chimica geral e inorganica, zoologia agricola e desenho.

Communicou igualmente que proseguem, com actividade, os trabalhos praticos de agricultura na fazenda experimental e campos de demonstração, annexos á Escola, tendo sido feitos com bons resultados os ensaios sobre a cultura da alfafa e aveia da Australia, esperando-se igual resultado das culturas de trigo e sorgo.

A Legação Japonesa no Brazil remetteu ao Sr. Ministro da Agricultura um exemplar do Anuario Financeiro e Economico do Japão, do anno corrente.

É o seguinte o trecho de uma carta do adiantado criador e agricultor Sr. Dr. Eduardo Cotrim ao Sr. Ministro da Agricultura:

«Estive no Posto Zootechnico, em Pinheiro, e venho agora pedir licença a V. Ex. para felicital-o pelo muito que se está alli preparando em beneficio da industria pastoril.

Estou convencido de que, em breve, será um estabelecimento que honrará nossa Patria e especialmente recomendará a gratidão dos criadores a administração de V. Ex.

A Escola do 2º grão, que alli se projecta, promette pela sua installação os melhores fructos. Assim o professorado correspondo aos nobres intuitos do Governo.

A installação dos animaes tambem muito se recomenda pela amplitude e condições hygienicas».

Do governador do Estado de Pernambuco recebeu o Sr. ministro da Agricultura um exemplar, impresso, das leis do mesmo Estado, promulgadas no corrente anno.

Para a colonia Guarany no Estado do Rio Grande do Sul foram chamados por parentes, que alli já estão localizados, 118 imigrantes e para a colonia Frechim, no mesmo Estado, 1.191.

Estas chamadas foram transmittidas a Directoria Geral pelo inspector do Povoamento naquelle Estado, por officio de 5 do corrente.

Alistaram-se na Força Policial os cidadãos Antonio do Nascimento e Orozimbo Ildefonso de Carvalho.

Apresentou-se ao commando da Força Policial, por haver terminada a licença em cujo gozo se achava, o capitão do regimento de cavallaria Helderando de Andrade Gardel.

Foram expulsos da Força Policial, nos termos do art. 190 do vigente regulamento, a bem da disciplina e moralidade desta corporação, os soldados do 2º regimento de infantaria Pancrácio Irineu de Freitas, Amaro de Moura Ferreira e Waldemar Severino de Souza.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 3:000\$, para a Collectoria das Rendas Federaes de Therezopolis; 380:000\$, para a Delegacia Fiscal do The-souro Nacional, no Estado de Minas Geraes; 51:000\$, em sellos adhesivos, para a do Estado do Ceará.

Entregou á Recebatoria desta Capital, 510:000\$ em sellos adhesivos.

Recebeu da officina de xilographia, conferiu e empacotou 7.795.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importância de 236:600\$; da de estamparia, 500:000 sellos adhesivos, no valor de 150:000\$000.

Trocou para esta praça, 1:844\$ em moedas de prata e 700\$ em moedas de nickel, por papel.

O peso da prata entregue hontem, á officina de fundição, para amoldar, foi de 2.095.111 grammas, inclusive as pontas.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital importou em 135:782\$906, ouro, e 244:065\$851, papel.

Para carteiro de 2ª classe da agencia do Correio de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, foi nomeado o servente da mesma agencia, Ulysses José Basilio.

O director geral dos Correios approvou o concurso para carteiros da agencia postal da cidade do Rio Grande no Estado do Rio Grande do Sul, effectuado a 31 de julho ultimo.

O administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro foi autorizado a preencher a vaga de praticante existente na agencia do Correio de Petropolis.

Ao carteiro de 2ª classe da Directoria Geral, Oscar Candido de Azevedo, foi concedida a gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, por contar mais de 10 annos de effectivo serviço postal.

Para o logar de servente da agencia do Correio de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, foi nomeado o conductor de malas Eloy Pires Itabirano.

Do logar de estafeta entre Encruzilhada e S. José do Patrocinio, no Estado do Rio Grande do Sul, foi exonerado José Maria da Silva.

Em substituição foi nomeado Demetrio Barbosa da Silva.

O director geral dos Correios mandou entregar, mediante recibo, os documentos pedidos por Austriquiniano Amaral Mourão dos Santos.

O director geral dos Correios approvou o concurso de primeira entrada para praticantes da Administração dos Correios de Goyaz, effectuado a 23 de julho ultimo.

Foi transferido da succursal do Correio de Villa Isabel para a 6ª secção do Trafego o estafeta Clotario Pedro da Cruz.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os engenheiros Paulo de Queiroz e Luiz Rodolpho Cavalcanti Filho, que partirão hoje para o Estado do Pará, afim de fazerem parte dos estudos da construcção da linha ferrea entre Carolina e Belém do Pará.

O Dr. Paulo de Frontin, recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Des notre descente du train nous tenons a venir presenter á votre excellence nos très sincères et très vifs remerciements pour nous avoir donné toute les facilités pour visiter, sous la conduite du très competent et aimable der Nunes Berford, une partie de vos si belles lignes, et nous avoir permis d'admirer une œuvre superbe telle que la ligne auxiliaire dans un cadre splendide. *Mallerre*—Ingenieur chef des ponts et chaussées. *Villain*—Ingenieur a la compagnie de Vição da Bahia.»

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Itaitiá, o praticante João Coelho de Avellar; em Pinheiro, o praticante Ignacio Oliveira; em Sitio, o praticante Antonio Pires Ferreira Leal; em Carandáhy, o praticante Leovindo Castro Negreiros, e em S. Christovão, os telegraphistas Americo Cesar Carrilho e Oscar R. Santos.

Deram parte de doente, á sub-directoria dos Telegraphos da Estrada de Ferro Central do Brazil, o praticante Onofre de Albuquerque, de Rybank, e o telegraphista João da Cruz Azevedo Souza, de Itabira.

Passageiros:

Chegarão os seguintes:

No paquete nacional *Itapema*, de Porto Alegre e escalas: Dr. Rodolpho Ahron, Peter Feikel, Paulo Tavares e senhora, Alfredo Soor, Carlos Julio Becker, Cely Meirel e um filho, Guinote Moraes Carvalho e familia, tenente Sabino Menna Barreto, capitão J. Barcellos Junior, E. Ayres, Dr. Edmundo Costel e senhora, Adelaide Peixas Dias e familia, Tancredo Campello, Jacintho Ribeiro dos Santos, X. H. Marinheim, G. Baraduc, J. V. Bonazzio e senhora, Jorge Elias e senhora e cinco em 3ª classe.

Requerimentos despachados:

Pelo general commandante da Força Policial: Julio Henriques dos Santos, tenente reformado. — Passa-se a certidão.
João de Magalhães Pereira, alfaiate matriculado da Brigada. — Encerre-se a matricula, restituindo-se as apolices ao proprietario.
Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:
Angelo Magon. — Concedo.
Agostinho de Oliveira Amaral. — Concedo 15 dias de licença com dous terços da diaria, a contar de 10 de março.
Alberto Lorena. — Concedo 30 dias de licença com ordenado, em prorrogação.
O mesmo. — Dirija-se ao Sr. ministro da Vição.
Arthur Corrêa de Mello. — Concedo 40 dias sem vencimentos.
Augusto Pinheiro Leite. — Proceda-se de accordo com o art. 61 do regulamento.
Alexandre Noronha Gomes Silva. — Certifique-se o que constar.
Antonio Ramos. — Concedo seis mezes sem vencimentos.
Bartholomeu de Jesus. — Attenda-se de accordo com o regulamento.
Coelho Ribeiro. — A vista da informação da 6ª divisão, não ha que deferir.
Candido de Souza. — Concedo.
Candido de Abreu Souza. — Concedo 60 dias de licença sem vencimentos a contar de 21 de agosto.
Dario Bento Pereira. — Concedo 30 dias sem vencimentos.
Eugenio do Amaral. — Concedo quatro dias sem vencimentos.
Germano Soares. — Não tem direito ao que requer.
Gastão Baptista Pereira. — Concedo.
Guinle & Comp. — Aceito o fiador.
Julio Corrêa de Mello. — Concedo durante o mez corrente.
Josino Alfredo da Costa. — Aceito o fiador.
João Francisco da Rocha. — Certifique-se o que constar.
João Antonio da Silva. — A vista da informação da divisão, não pôde ser attendido.
João Couto Filho. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria a contar de 12 do corrente.
Jonquim da Silva Araújo. — Concedo para o mez corrente.
José Augusto de Moraes. — Concedo 90 dias de licença sem vencimentos.
Manoel dos Santos Neves. — Concedo 30 dias de licença com dous terços da diaria, a contar de 1 do corrente.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:
Pelo Sr. ministro da Justiça:
De tres mezes, ao escrivão do 1º officio de notas desta Capital Joaquim Ferreira Velloso;
De 180 dias ao guarda civil de 2ª classe Alberto Gonçalves Portugal.

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De 60 dias, em prorrogação, com vencimentos, ao chefe da revisão do *Diario Oficial* Antonio Francisco Bandeira Junior;
De seis mezes, sem vencimentos, a escriptura do da directoria de Estatistica Commercial José Rodrigues da Graça Mello;
De 90 dias, com vencimentos em prorrogação, ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Manoel da Silva Cidade;
De 60 dias de licença, com metade da diaria, á operaria da Imprensa Nacional, D. Emerena da Silva;
De tres mezes, com vencimentos, ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal, no Rio Grande do Norte, Homero de Oliveira Fernandes;
De tres mezes, com soldo, ao guarda da Alfandega do Pará, Manoel Alves Garcia;
De 90 dias, ao collector em Goyaz, Benedicto Ribeiro de Freitas;
De 90 dias, com soldo, ao guarda da Alfandega de Santos Praxedes Ferreira;
Pelo Sr. director geral dos Telegraphos:
De 30 dias, com os vencimentos de lei, ao estaleta dos Telegraphos, Lucas Francisco Moreira.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 3º.

Servico do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão Leopoldo Itacatiara de Souza;
O 13º regimento de cavallaria dá os officiaes para a ronda e para auxilliar o superior de dia á guarnição.
O 39º regimento de infantaria dá o official para dia no quartel general da 9ª região.
Dia ao posto medico da divisão de saúde, o 19 tenente medico Dr. Castello Branco.
Auxiliar do official de dia amanuense Costa Campos.
Dia ao quartel-general da 13ª brigada, amanuense Pereira de Mello.
A 18ª brigada estrategica dá a guarnição.
A brigade mixta dá as guardas dos palacios do Catete e Guanabara.
Uniforme 1º.

Sepultaram-se no dia 19 do corrente 33 pessoas, sendo:

Nacionais	28	
Estrangeiros	5	33

Do sexo masculino	18	
Do sexo feminino	15	33

Maiores de 12 annos	20	
Menores de 12 annos	13	33

Indigentes	14	
------------------	----	--

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 18 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam ...	974	746	1.720
Entraram ..	54	28	82
Sahiram	50	40	90
Falleceram .	5	1	6
Existem	973	733	1.706

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.206 consultantes, para os quaes se aviaram 1.260 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes e 136 pequenas operações.

Parte Commercial

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911

MERCADOS DIVERSOS

CAMBIO

Funcionou ainda hontem, em boas condições de estabilidade, este mercado. Com effeito, alguns bancos estrangeiros, além do do Brazil, operaram a taxa de 16 3/16 d., tendo o London alterado a sua tabella official de 16 1/8 para 16 5/32 d.

O Banco do Brazil, como de costume, deixou pelas 11 horas da manhã de fornecer cambias para a mala do *Amazon*, a sair hoje para Southampton; entretanto os outros sacadores continuaram a dar para esse vapor, mas com pouca procura.

Adoptaram os bancos as tabellas de 16 1/8, 16 5/32 e 16 3/16 d., sendo esta pelo do Brazil apenas, a primeira pelo Brazilianische e a segunda por todos os demais sacadores.

Aquelle banco operou a 16 3/16 d., com dinheiro para letras particulares, conforme as condições a 16 1/4 e 16 9/32 d., e estes deram para o bancario a 16 3/16 e 16 11/64 d. e compravam a 16 1/4 e 16 15/64 d.

A BOISA

O mercado de fundos funcionou pouco movimentado, mas com operações regulares.

O mercado de apolices não teve alteração, mas ficaram todas ellas firmes, com as do Estado do Rio, populares, a 96\$500, compradores.

Os papeis de jogo não tiveram grande movimento, tendo ficado bem collocados a 45\$ os das Docas da Bahia e firmes os das Loterias Nacionais.

Todos os demais papeis permaneceram em boas condições de estabilidade.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes:

Antigas 5% a 1	1:01\$5000
Antigas 5% a 1, 1, 1, 2, 2, 10, 10, 2, 4,	1:01\$5000

Estadoacs:

Rio, de 100\$, 6%, 20, 30, 50	95\$7000
Minas, de 1:000\$, 6, 1, 4, 15	95\$5000

Municipaes:

Antigas, port., 200	205\$5000
1906, port, 60, 200, 15	205\$5000
1904, 20, port, 15	305\$5000

Bancos:

Brazil, 5	200\$5000
45/80	260\$5000
Commercial, 50	219\$5000
Commercio, 5, 90, 100	190\$5000
Commercio, 1	188\$5000
Commercio, 718	195\$5000

Companhias:

Docas de Santos, port., 4, 20, 30	395\$5000
Loterias Nacionais, 500	42\$5000
Centros Pastorais, 100	35\$5000
Docas da Bahia, 100	45\$5000
Docas da Bahia, 300	45\$5000
Terras e Colonização, 200, 300	9\$7500

Debentures:

Tecidos Esperança, 20	205\$5000
União Fabril, 150	215\$5000

CAFE'

Esse mercado, conquanto as ultimas evoluções dos centros consumidores fossem de alta em todas as bolsas, esteve hontem ainda apenas sustentado.

Effectivamente, como de vespera, abriu com quantidade bastante regular de café á venda e não obstante subsistir a procura em maior escala para novas compras não puderam as cotações accusar nenhuma melhora.

Foi assim que regularam os preços com que havia fechado o mercado no dia anterior e que eram os de 11\$400, compradores, e de 11\$500, vendedores, a esse ultimo, tendo sido fechadas de manhã, para exportação, 6.625 saccas.

No correr do dia, o mercado conservou-se inalterado, mas, nessa occasião funcioneu sobre a impressão de baixa das noticias da abertura daquellas bolsas.

Contudo, foram negociadas mais 3.346 saccas, que reunidas aos primeiros negocios do dia, perfizeram o total de 9 971 saccas, contra 7.722, do dia anterior.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 88.300 saccas.

EM SANTOS

O mercado de café funcionou ante-hontem sem maior movimento, fechando em condições estaveis ao preço de 7\$200 sobre o n. 7 por 10 kilos.

Entraram 114.988 saccas e não houve sahidas, sendo o *stock* actual de 1.664.536 saccas.

Desde o dia 1 do mez entraram 1.139.293 saccas e sahiram 780.161 ditas.

Desde 1 de julho foram recebidas 3.350.467 saccas e remetidas 2.236.150 ditas.

MERCADO DE ASSUCAR

Este mercado esteve hontem ainda muito firme, funcionando com regular procura e com tendencias para a alta.

As ultimas entradas foram de 5.794 saccos, sendo pelo vapor *Rio de Janeiro*, de Pernambuco, 1.000 saccos a Thomaz da Silva & Comp., 500 a Kentschel Agaffree, 500 a Ferraz Irmão & Comp., 500 á ordem e 300 a John Moore & Comp.

De Campos, pela Leopoldina, 1.334 saccos a Fry Youle & Comp., 750 a Barbosa Albuquerque & Comp., 600 a Duvivier & Comp. 250 a Barbosa Albuquerque & Comp., 240 á ordem e 20 de Minas a J. J. Cruz.

Sahidas no dia 18

Trapiches	Saccas
Medeiros.....	59
Rio de Janeiro.....	679
Praia Formosa.....	770
Armazem n. 14.....	516
Commercio e Navegação.....	235
Armazem n. 13.....	305
Armazem n. 12.....	194
S. João da Barra.....	1.124
Caravellas.....	195
Cantareira.....	1.785

Total..... 5.853

Existiam em trapiches 225.194 saccos.

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações dadas pela Junta dos Corretores :

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café no Centro do Commercio de Café abriu hontem firme, tendo se realizado vendas de 6.625 saccas, á base de 11\$500 sobre o tipo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se de vendas mais 3.502 saccas, ao mesmo preço, fechando o mercado firme.

	Saccas
Total das vendas conhecidas.....	10.127
Entradas conhecidas :	
Cabotagem.....	
Estrada de Ferro Leopoldina.....	8.588
Estrada de Ferro Central.....	3.047

Total..... 11.635

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccas
Entradas em 18.....	5.794
Sahidas em 18.....	5.853
Existencia em 19.....	225.194

Mercado calmo, porém firme.

Observações—Das entradas, 2.974 saccos são de Campos, 2.800 de Pernambuco e 20 de Minas.

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 18.....	2.342
Sahidas em 18.....	590
Existencia em 19.....	11.778

Mercado firme.

Observações—Mercado de Liverpool, 1 ponto de alta.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 19

De Porto Alegre e escalas, com cinco dias, o paquete nacional *Itapema*, varios generos a Lage Irmãos & Comp.;

De Itajahy, ligar nacional *Brasque*, varios generos a A. Abreu & Comp.;

De Swansea, com 54 dias, galera allemã *Margratta*, carvão a ordem.

SAHIDAS NO DIA 19

Liverpool e escalas, paquete inglez *Kenuta*.

Rosario, paquete inglez *Sabidá*.

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/32	16 1/4
Sobre Paris.....	500	516
Sobre Hamburgo.....	728	733
Sobre Italia.....	---	504
Sobre Portugal.....	---	320
Sobre Nova-York.....	---	35083
Libra esterlina, em moeda	---	155050
Ouro nacional em vales,		
por 15.....	---	15687
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1.0195000	
Empréstimo municipal de 1896, port.	2065000	
Empréstimo municipal de 1904,		
port.....	3075000	
Empréstimo municipal de 1905,		
port.....	2065000	
Empréstimo municipal de 1906,		
nom.....	2105000	
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$		
nom.....	9665000	
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$		
4 % port.....	965000	
Banco Nacional Brasileiro.....	1605000	
Banco do Commercio.....	1905500	
Banco do Brazil.....	2005500	
Banco Commercial do Rio de Ja-		
neiro.....	2195500	
Companhia Terras e Colonização.....	95750	
Companhia Centros Pastoris do		
Brazil.....	255500	
Companhia de Loterias Nacionais		
do Brazil.....	425000	
Companhia Docas da Bahia.....	465250	
Companhia Docas de Santos.....	3955000	
Debentures Tecidos Esperança....	2085000	
Debentures Tecidos America Fabril	2155000	
Secretaria da Camara Syndical do Rio de		
Janeiro, 19 de setembro de 1911.—A. Simonsen,		
syndico.		

A estação marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil importou ante-hontem 2.267 874 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares tendo sido exportado 730.559 kilogrammas de mercadorias diversas minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 10.552 saccas.

A renda do dia anterior foi de 37:447\$600.

A estação de S. Diogo importou e exportou 563.412 kilogrammas, materiaes, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 16 foi de 16:61\$600.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados por decreto de 7 de julho ultimo, para os postos de coronel comandante da 61ª brigada de infantaria e de tenente secretario do 61º batalhão da reserva

da guarda nacional da comarca de Vianna, no Estado do Maranhão, chamam-se José da Serra Gama Marques e Luiz Gago da Gama, e não José de Souza Gama Marques e Luiz Gago da Gama, como foi publicado no *Diario Official* n. 169, de 22 do referido mez.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 19 do corrente, foram nomeados para o Thesouro Nacional: 1º escripturario, o 2º da mesma repartição Antonio Benedicto da Veiga Jardim; 2º escripturario, o 3º Jeronymo Medeiros da Rocha; 3º escripturario, o 4º Antonio Eustachio Coelho; 4º escripturario, Mario de Castro Cunha.

— Por outro da mesma data foi aposentado Francisco Leão Cohn no lugar de 1º escripturario da mesma repartição, nos termos da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de setembro de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Thompson Soares. O requerimento foi remetido ao Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, para os fins do art. 50 do Decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Dia 15

Accusou-se recebido o officio do Governador do Estado de Pernambuco, de 26 de agosto ultimo, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar, impresso, da Mensagem que apresentou ao Congresso Legislativo desse Estado, em o dia 6 de março do corrente anno, por ocasião de instalar-se a 2ª. sessão ordinaria da 7ª. legislatura.

Requerimentos despachados

Antonio de Noronha, director do Collegio Luso Brasileiro, pedindo indemnização dos prejuizos que soffreu com a lei organica do ensino, approvada pelo Decreto n. 8.659 de 5 de abril ultimo, como tambem dos lucros cessantes.— Indeferido. Pelo facto de haver concedido a estabelecimentos particulares as regalias de que gozava o instituto federal, não ficou, nem podia ter ficado o poder publico tolhido em o direito, inherente á sua soberania, de, attendendo aos interesses do ensino, cuja relevancia não é licito desconhecer, reorganizar o estabelecimento dependente deste ministerio, com a feição que lhe imprimiu a vigente lei. Nem cassou o Governo Federal, por acto seu, privilegio algum. Extintas as regalias do instituto official, pelo qual se modelavam os particulares, «ipso facto» desapareceu o objectivo dos privilegios dos ultimos.

No caso presente accresce que o Collegio Luso Brasileiro estava ainda em via de equiparação que, para ser concedida, dependia da inspecção exercida, na conformidade do art. 10 da lei n. 2.356 de 30 de dezembro de 1910, por funcionario especialmente nomeado pelo Governo; e o requerente não pôde affirmar que o instituto obteria informações favoraveis, nem a effectividade da equiparação.

Leão Vieira do Nascimento Machado, amauense do Collegio Pedro II, pedindo se faça uma apostilla em seu titulo de nomea-

ção. Requeira por intermedio do director do Collegio.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:
De 17\$750, fornecimentos feitos ao Gabinete do Consultor da Republica em julho ultimo;

De 56\$587, iluminação, relativa a agosto findo, do predio occupado pelo 2º. Tribunal do Jury;

De 351\$200, indemnização ao administrador do Desinfectorio Central da Directoria Geral de Saude Publica, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em agosto ultimo;

De 400\$000, aluguel, relativo a agosto findo, do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico;

De 823\$000, comedorias fornecidas em agosto findo aos presos recolhidos ao Depósito da Policia;

De 1:457\$600, indemnização ao director da Escola Premunitoria 15 de Novembro, por despesas por elle pagas nos mezes de fevereiro a junho do corrente anno;

De 10:004\$500, folhas, relativas a agosto findo, do pessoal empregado nas obras do Hospital Pania Candido e do novo Desinfectorio Central;

De 1:159\$900, fornecimentos feitos ao Archivo Publico Nacional em agosto findo;

De 380\$645, alugueis, relativos a julho ultimo, de varios predios occupados por dependencias da Repartição da Policia;

De 30:000\$000, 2ª. prestação ao encarregado dos trabalhos do monumento ao ex-Presidente da Republica, Dr. Affonso Augusto Moreira Penna;

De 41\$600, passagens concedidas a este Ministerio pela Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito extraordinario de 1:425\$000, para pagamento de subsidios que deixou de receber Joaquim José Paes da Silva Sarmento, como senador pelo Estado do Amazonas.

Expediente de 15 de setembro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao ministro do Brazil em Bruxellas do officio de 24 de agosto ultimo;

Ao general Olympio de Carvalho Fonseca, inspector da 9ª região militar, do officio-circular de 14 do corrente.

— Comunicou-se:

Ao director do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo que o Dr. Annibale Fenoalta, medico diplomado pela Universidade de Palermo, foi licenciado a clinica por esta directoria, de accordo com o n. III do art. 250 do Regulamento Sanitario Federal vigente;

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o itinerario do aparelho Clayton, do dia 18 ao dia 23 do corrente mez.

— Remetteram-se:

Aos agentes da Companhia Transportes Maritimos a conta na importancia de 801\$600, proveniente das despesas feitas peço Lazareto da Ilha Grande, com a desinfecção do vapor francez *Pampa*, pertencente áquella companhia;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as contas na importancia de 3:706\$456, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, por occasião do serviço sanitario com o vapor francez *Pampa*, em agosto ultimo;

Ao sub-secretario interino da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os diplomas de medico e pharmaceutico, devidamente registrados, pertencentes a Oswaldo Alves Milneard,

Mario Arthur Alves Millaeard e Luiz Augusto Corrêa;

Ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda o laudo de exame de validez de Leopoldo Correa Barcellos;

Ao director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro o de José Coelho.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director da Repartição Internacional de Hygiene Publica—Pariz—no sentido de serem enviados mais quatro exemplares dos boletins daquela repartição, a esta directoria, para serem distribuidos por suas dependencias;

Ao director geral da Fazenda da Prefeitura Municipal afim de que seja informada esta directoria do nome do proprietario do terreno entre os ns. 57 e 71, da rua Victor Meirelles.

Requerimentos despachados

Moreira & Soares (1º districto).—Não podem ser attendidos.

José Antonio Machado (1º districto).—Nos termos da informação.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo (3º districto).—São concedidos 60 dias.

Luiz Corrêa & Comp. (3º districto).—Relativo a multa.

João Manoel Galbino (4º districto).—São concedidos 90 dias.

Manoel Alves de Amorim (4º districto).—São concedidos 90 dias.

Delphina Toledo Franco Alves (6º districto).—Aprovado nos termos da informação.

João Batalha Rodrigues (6º districto).—Certifique-se.

José Barbosa Carneiro (6º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Maria Dolores Vasques (7º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Aristides Lopes Vieira (7º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Francisco Vianna Mesquista (8º districto).—São concedidos 60 dias.

Francisco Hyppolito Abranches (8º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Fortunato João Soares.—Certifique-se.

Ernesto Maia Jacy.—Certifique-se, caso o laudo não tenha sido remetido.

Julio Mendes Alves.—Restitua-se mediante recibo.

Dia 16

Accusou-se o recebimento do officio de 21 de agosto ultimo ao consul do Brazil em Malta.

— Comunicou-se:

Aos agentes da Société Generale de Transports Maritimes à Vapeur que nenhuma bagagem pertencente ao vapor francez *Pampa* ficou no Lazareto da Ilha Grande, tendo sido reembarcados no mesmo vapor todos os volumes delle retidos para o devido tratamento sanitario;

Ao capitão de mar e guerra director da Directoria de Pharóes, que nesta repartição nada consta a respeito de Theodorico Clemente Franca, encarregado do pharol de Castelhães, na Ilha Grande.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Augusto Bravo, Tarquinio da Cunha Bastos, Antonio Pereira de Souza, Heitor José da Silva, Antonio Manoel da Silva, Francisco de Assis Ferreira, José Francisco Alves, Herculanio Rezende, Leonidio Candido de Barros, Cislino Eduardo de Barros, Hermogenes Cabral e Guilherme Belfort Duarte;

Ao director geral dos Telegraphos o de Lucas Francisco Moreira;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de multas por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados:

Em 200\$, Antonio Ferreira de Souza Torres;

Em 200\$, Antonio de Sá;

Em 200\$, Leopoldo Vianna;

Em 200\$, Antonio Ferreira de Souza Torres;

Em 200\$, Antonio Domingues Alves;

Em 50\$, minimo de multa, Casemiro Lopes da Silva,

Requerimentos despachados

Adelaide C. Ramos Braga (2º districto).—Aprovado.

Luzia Abum de Carvalho (4º districto).—Não póle ser attendida.

José Martins Vianna (4º districto).—Aprovado.

Carlos José Gonçalves da Cal (4º districto).—São concedidos 60 dias.

José Gomes da Costa (4º districto).—Aprovado.

Frany Wildhagen e outro (5º districto).—Deferido.

Aleina de Oliveira Rollo (5º districto).—São concedidos 30 dias.

João Cantisano (5º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Joaquim José de Cerqueira (6º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

José Antonio da Conceição (9º districto).—A multa fica reduzida do minimo.

Pascheal Solva (9º districto).—A multa fica reduzida ao minimo.

João Carvalho de Abreu (9º districto).—São concedidos 30 dias.

Delphina Rosa da Silveira (9º districto).—Scientes.

Manoel Nunes (9º districto).—São concedidos 45 dias.

Delphina Rosa da Silveira (9º districto).—São concedidos 90 dias.

Deolinda Anna Baptista (9º districto).—Não ha que deferir.

Sophia Guimarães.—A questão está affecta ao Juizo dos Feitos da Saude Publica.

Leopoldo Miguelote Vianna.—A questão está affecta ao Juizo dos Feitos da Saude Publica.

Herm Stoltz & Comp.—Deferido.

Dia 18

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director do 2º Districto Sanitario Maritimo dos officios ns. 181 e 182, de 9 e 11 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Ceará do officio n. 175, de 5 do corrente.

— Comunicou-se:

Ao Sr. ministro de Estado da Guerra que o Governo resolveu aproveitar os serviços do general Dr. Ismael da Rocha, na 5ª Conferencia Sanitaria Internacional das Republicas Americanas a se realizar na cidade de Santiago do Chile, de 5 a 12 de novembro proximo futuro, solicitando-se providencias no sentido de ser elle posto á disposição deste ministerio, sem prejuizo de seus vencimentos;

Aos Drs. general Ismael da Rocha e Antonino Ferrari que foram designados pelo Governo, para representar o Brazil na 5ª Conferencia Sanitaria Internacional das Republicas Americanas a se realizar em Santiago, do Chile, de 5 a 12 de novembro vindouro, sem direito a qualquer retribuição por conta deste ministerio.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da Justica as informações prestadas pelo medico demographista desta directoria, relativamente ao estado sanitario desta Capital;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de multas por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 50\$, Israel Antonio de Souza; em 200\$, Maria Chalfun; em 200\$, Maria Chalfun; em 50\$, Antonio Ribeiro dos Santos.

Requerimentos despachados

Antonio Eduardo Pinto (1º districto).—Deferido.

Joaquim Antonio Guilherme (1º districto).—São concedidos 15 dias.

Castro & Souza (1º districto).—Aprovado.

João Monteiro Junior (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

João de Souza Junior (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Pedro Ribeiro (4º districto).—Não póle ser attendido.

Pedro Ribeiro (4º districto).—Não póle ser attendido.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia (4º districto).—Aprovado,

João Pinto Mendes Silva (6º districto).—Nos termos da informação do Dr. delegado.

Zulmira Augusta de Barros (8º districto).—Deferido.

Belmiro Joaquim Caetano (9º districto).—Não pôde ser attendido.

João Antonio Ferreira (9º districto).—Prove o que allega.

Paulino Amaro Pereira e outros (9º districto).—São concedidos 60 dias.

A. P. Miranda (9º districto).—São concedidos 30 dias.

Luiz Campos.—Deferido.

Polícia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 19 de setembro de 1911

Ao juiz de direito da 2ª Vara Criminal, communicando naver sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Manoel Barbosa, pronunciado como incurso nas penas dos arts. 356 e 358 do Código Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo individuo á disposição daquella autoridade.

Ao delegado do 16º districto policial recommendando que preste informações, relativamente ao portuguez Antonio Marques Silvestre, afim de satisfazer a uma requisição do consul geral de Portugal.

Ao inspector da Polícia Maritima, recommendando que providencie no sentido de ser impedido, neste porto, o desembarque do anarchista italiano, Adolpho Buonafalce que vem de Buenos Aires á bordo do vapor *Ré Vittorio*.

Ao 3º delegado auxiliar, transmitindo os autos de flagrante, lavrados na Inspectoria da Alfandega contra os individuos Maximiliano Francisco de Souza, Joaquim Gonçalves e Vicente Arêa, afim de que instaure inquerito a respeito.

Ao delegado do 6º policial, fazendo apresentar o menor Agripino Pereira, afim de ser encaminhado á residencia de sua tia Delminda de tal, á rua Alice n. 28.

Ao commandante da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros, fazendo apresentar o menor Francisco Machado que deseja verificar praça naquella Escola.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando passagem para o indigente Joaquim Malaquias, até a estação da Luz.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, fazendo apresentar José Corrêa Dantas, afim de ser identificado.

Ao delegado do 2º districto policial, fazendo apresentar Guilherme Carneiro, autor de um furto no Lloyd Brasileiro, afim de que contra o mesmo proceda de accôrdo com a lei.

Ao juiz da 2ª pretoria communi-

cando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Euclides Cavaliere, que se acha pronunciado como incurso nas penas do art. 266, parágrafo unico do Código Penal.

Ao juiz da 15ª pretoria, communicando terem sido recolhidos á Casa de Detenção, á sua disposição, Manoel Nery de Souza Barros, Thomaz Machado, Francisco Nery dos Santos e Julio da Silva Barbosa, que se acham pronunciados como incursos nas penas do art. 303 do Código Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher os mesmos individuos, á disposição daquellas autoridades.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar sete indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

Requerimento despachado

Antonio Francisco de Castro Leal, pedindo que o administrador da Casa de Detenção certifique em que data e á disposição de quem foi recolhido o subdito austriaco Frank Nicomen.—Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por título de 18 do corrente, foi nomeado Amelio Fagundes da Silveira para o lugar de collector das rendas federaes em S. Felipe, Estado da Bahia, sendo exonerado do mesmo cargo João Gomes da Costa Junior.

— Por portarias de 19 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde onde convier:

De 60 dias, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, ao chefe de revisão do *Diário Official*, Antonio Francisco Bandeira Junior;

De seis meses, sem vencimentos, ao 2º escripturario da Directoria de Estatística Commercial, José Rodrigues da Graça Mello.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Raymundo Carlos de Almeida Sobral, pedindo reversão ao quadro dos empregados de Fazenda.—Indeferido.

Odorico Rangel, encarregado do 1º posto fiscal do Alto Acre, pedindo para entrar em gozo de férias.—Indeferido.

Pedro Torres Leite, 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo cancelamento da pena que lhe foi imposta na portaria n. 99, da inspectorie da mesma repartição.—Indeferido em vista da informação.

Director presidente do Banco dos Funcionarios Publicos, pedindo a cessão e transferencia do direito do mesmo banco, no Estado do Paraná, ao Sr. Manoel de Miranda Rosa.—Indeferido. Não ha conveniencia na transferencia proposta.

Bacharel Daniel Vieira Carneiro, pedindo pagamento de vencimentos.—Dirija-se ao Ministerio da Justiça.

Pelo Sr. director:

Dezertoff & Comp., pedindo pagamento

de 495\$000.—Prove que a conta não foi paga.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1911

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 54 — Tendo sido lavrada no corrente anno, em 21 de julho ultimo, a escriptura de compra dos terrenos adquiridos a José Pedro Rodrigues, em S. José dos Barreiros, Estado de S. Paulo, para serem incorporados ao nucleo colonial Bandeirantes, não pôde a respectiva despeza, na importancia de 1:500\$, ser levada á conta ao exercicio de 1910, como solicitastes em vosso aviso n. 2.256, de 23 de setembro do mesmo anno, tornando-se assim necessario que requisiteis o seu pagamento pelo orçamento do exercicio urgente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 105 — De posse do vosso aviso n. 633, de 20 de julho ultimo, no qual communicas que o fallecido tenente reformado do Exercito João Antonio dos Santos Vital devia contribuir com a importancia de 773\$855 para a joia do montepio militar, e não existindo no incluso processo de habilitação, restituído com aquelle aviso, os elementos necessarios para se conhecer si o referido official contribuiu, a titulo de joia, de accôrdo com o calculo anteriormente feito, rogo vos digneis informar não só qual a importancia da joia já recolhida, como tambem qual a contribuição que serviu de base ao calculo da mencionada joia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 107 — Em resposta ao vosso aviso n. 549, de 24 de junho ultimo, com o qual transmittistes o processo em que o capitão João Samuel Mundim reclama contra o desconto de imposto de vencimentos sobre a quota com que contribue mensalmente para o montepio militar, desconto esse que está sendo effectuado á vista do que consta no meu aviso n. 18, de 30 de janeiro deste anno, dirigido á esse ministerio, cabe-me levar ao vosso conhecimento que o meu citado aviso na parte referente ao imposto sobre vencimentos apenas reproduz a disposição da lei n. 2.210, de 29 de dezembro de 1909, sem cogitar do modo pelo qual deve ser feito o desconto de tal imposto a que aliás não está sujeita a quota do montepio em face do que estabelece o decreto n. 2.775, de 29 de dezembro de 1897.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 65 — Communico-vos, para os fins convenientes que os terrenos do extincto Arsenal de Marinha da Bahia, aos quaes se refere o vosso aviso n. 2.217, de 17 de maio ultimo, foram por ordem deste ministerio, transmittida á delegacia fiscal naquelle Estado em telegramma da Directoria do Gabinete, de 3 de agosto proximo findo, mandados entregar á commissão administrativa das obras do porto do mesmo Estado, tendo sido essa providencia determinada independentemente da resposta devida á consulta que fizestes no citado aviso, não só porque urgia dar solução ao caso, como tambem porque a propria consulta importa na acquiescencia prévia desse ministerio á resolução que foi tomada.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 24 — Afim de se poder fixar o vencimento de inactividade que compete ao escripturario pagador da commissão de melhoramentos do porto de Cabedello, Ricardo Augusto de Medeiros, de quem trata o vosso

aviso n. 48, de 2 de maio ultimo, rogo vos digneis informar qual o vencimento que percebia o alludido funcionario, visto não se achar elle discriminado na tabella explicativa do orçamento desse ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado:

N. 22 — Respondendo ao vosso officio n. 18, de 30 de junho proximo findo, em que pedis o parecer deste ministerio sobre as proposições da Camara dos Deputados numeros 274 A e 276, de 1910, a primeira concedendo á Cooperativa dos Funcionarios Publicos de Pernambuco os favores de que pela lei n. 2.124, de 25 de outubro de 1909, gosam a Associação dos Funcionarios Publicos Civis e o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, e o segundo tornando extensivas aos socios da Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil as faculdades de que trata a referida lei, cabe-me levar ao vosso conhecimento que as concessões da natureza das comprehendidas nas ditas proposições trazem prejuizos ao Thesouro augmentando-lhe o serviço e dificultando a organização dos respectivos balanços, sem proveito algum para o Estado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 36 — De posse do officio n. 218, de 3 de agosto do anno passado, em que solicitaes autorização para a entrega a essa Prefeitura da faixa de terreno no caes do Pharoux, desmembrado dos que, a titulo precario, possui a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, e pela mesma cedida para logradouro publico, cabe-me declarar-vos que, segundo consta do officio n. 45, de 22 de setembro de 1908, este ministerio já scientificou a essa Prefeitura de que annua á cessão projectada, que deverá ser requerida pela referida companhia nos termos do officio n. 11, de 14 de maio de 1909, dirigido a essa mesma Prefeitura.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos desta capital:

N. 110 — Devendo o levantamento das finanças de corretores de navios ser requisitado pela Junta dos Corretores, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio nos termos do disposto no artigo 17 do decreto 8.248, de 22 de setembro de 1910, deixa de ser cumprida por este ministerio, attendendo a essa circumstancia, a precatoria de 15 de julho ultimo em que esse juizo pede seja dada baixa na fiança do finado corretor de navio William Rutherford Mac. Niven, prestada em apolices e sejam os titulos entregues á sua viuva D. Carmen Mac. Niven.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 157 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 643, de 26 de junho ultimo, remetto-vos o incluso processo relativo á fiança de José Priponi Figueira no cargo de escrivão da collectoria federal em Dous Corregos, Estado de S. Paulo, o qual sob n. 2.542, acompanhou o officio dessa presidencia n. 365, de 26 de maio do corrente anno.

N. 158 — Transmittindo-vos o incluso processo, referente á carta precatoria expedida pelo Juizo Federal da 2ª Vara em 16 de junho ultimo, para pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Francisco de Sá Britto, chefe de secção da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, da quantia de 17.430\$160, proveniente de vencimentos relativos aos annos de 1909 e 1910, consulto a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este ministerio o credito de igual

importancia para attender ao alludido pagamento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 111 — Não podendo ser computadas para o calculo dos juros das Caixas Economicas as quantias superiores aos depositos de 4.000\$, visto que sómente são capitalizados os juros dos depositos não excedentes da referida importancia, conforme dispõem os arts. 2 e 11 do regulamento approved pelo decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1887, vos devolvo as inclusas contas correntes, transmittidas com o vosso officio n. 319, de 11 de julho ultimo, afim de que sejam indicadas quaes as quantias que excedem áquelle limite.

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 30 — Accuso o recebimento da lei n. 553, de 22 de agosto ultimo, que, por cópia, enviastes a este ministerio, em officio n. 12, de 4 do corrente, afim de ser apresentada, para os devidos fins, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. procurador da Republica na secção do Estado de S. Paulo:

N. 48 — Respondendo ao officio de 22 de agosto proximo findo, em que pedis instrucções e informações que vos habilitem a defender os interesses da Fazenda na acção proposta por Augusto Pinheiro Lobo, conforme a contra fé que enviastes, cabe-me comunicar-vos que o autor, nomeado escrivão da collectoria federal em Jahú, nesse Estado, por titulo de 4 de dezembro de 1906, foi exonerado, sem declaração do motivo, em 4 de outubro de 1910.

Quanto á pretendida e allegada indemissibilidade dos collectores e escrivães de collectorias, verificareis que é uma allegação insubsistente pelos fundamentos constantes dos officios dirigidos ns. 17, de 19 de julho do anno passado, publicado no *Diario Officiel* do dia seguinte, e 9, de 11 de fevereiro ultimo, publicado no dia 12 do mesmo mez.

— Sr. Jeronymo Martinez Mendoza, vice-consul do Brazil em Caracas, Venezuela:

N. 12 — Accuso o recebimento do vosso officio e circular de 1 de julho proximo findo, em que me communicaes o vosso exercicio no cargo de vice-consul do Brazil, nessa capital, enviando-me ao mesmo tempo a vossa assignatura autographa e o modelo dos sellos desse vice-consulado.

— Srs. directores da Caisse Commerciale et Industrielle de Paris:

N. 13 — Accuso o recebimento da vossa carta de 17 de agosto ultimo, em que confirmaes o accôrdo feito com o vosso representante nesta capital, mediante o qual, para os juros que essa caixa pagará sobre a importancia de frs. 24.900.000 que recebeu, em deposito, do Governo Brasileiro, nos termos da clausula IV do decreto n. 8.648, de 31 de março proximo findo, vigorará uma taxa de 1 % abaixo da taxa de descontos no Banco de França.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. Dr. procurador geral de Fazenda do Thesouro Nacional:

N. 73 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu que o auxiliar de escripta de contadoria da Casa da Moeda Antonio Forjaz de Araujo Coutinho passe a ter exercicio nessa procuradoria até segunda ordem.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 723 — Em obediencia ao despacho do Sr. ministro de 15 do corrente, incluso vos transmitto o processo relativo á isenção de direitos solicitada pela Secretaria da Agri-

cultura, Terras e Viação do Estado de Minas Geraes e a que se refere o officio da delegacia fiscal do Thesouro no mesmo Estado n. 132, de 25 de agosto proximo findo, visto tratar-se de material comprehendido no artigo 27, alinea XIII, da vigente lei orçamentaria da receita.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 364 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 1 de agosto proximo findo, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 1.800\$, prestada por Benedicto José de Araujo Santos, em duas apolices da divida publica do emprestimo de 1903 ns. 16.938 e 16.939, do valor nominal de 1.000\$, cada uma, de que é proprietario, afim de garantir a responsabilidade de D. Hortencia Navarro Colaça e a de seus prepostos no logar de agente do Correio da estação de S. Christovão, nesta capital.

N. 365 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 5 do mez corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio do delegado fiscal em S. Paulo n. 296, de 26 de julho ultimo, relativo á fiança, no valor de 5.000\$, prestada por Francisco Grotta, sendo 4.000\$, em uma caderneta da Caixa Economica n. 24.262, serie A, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, e 1.000\$ em moeda corrente, afim de garantir a responsabilidade de Dario Prado e a de seus prepostos no logar de thesoureiro da agencia do Correio de Limoeiro, naquella Estado.

N. 366 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 18 de agosto proximo findo, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 600\$ prestada pelo Dr. Affonso Pinheiro em uma caderneta da Caixa Economica n. 357.636, 3ª serie, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, como reforço da fiança de 1.200\$, anteriormente prestada e ora elevada a 1.800\$, em garantia da responsabilidade de D. Maria Gaullier e da de seus prepostos no logar de agente do Correio da praça Tiradentes, nesta capital.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 361 — Declaro-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 18 de agosto proximo findo, que o Dr. Affonso Pinheiro prestou fiança no valor de 600\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 357.636, 3ª serie, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, como reforço da de 1.200\$, anteriormente prestada e ora elevada a 1.800\$, em garantia da responsabilidade de D. Maria Gaullier e da de seus prepostos no logar de agente do Correio da praça Tiradentes, nesta capital.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 362 — Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 18 de agosto proximo findo, que fica consignada na thesouraria geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento n. 357.636, 3ª serie, de propriedade do Dr. Affonso Pinheiro, com o deposito de 600\$ como reforço da fiança de 1.200\$ anteriormente prestada e ora elevada a 1.800\$, em garantia da responsabilidade de D. Maria Gaullier e da de seus prepostos no logar de agente do Correio da praça Tiradentes, nesta Capital.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 112 — Afim de satisfazer o pedido do Sr. director geral da 3ª secção do Ministerio das Relações Exteriores, constante do officio n. 64, de 6 do corrente mez, recomendo-vos providencias no sentido de verificar si nos archivos dessa delegacia e da Alfandega desse Estado existem exemplares da tarifa, de sobresalentes, remetendo-os, no caso affirmativo, á esta directoria.

Confirmo, assim, o meu telegramma do dia 18 do corrente mez.

Idêntico às delegacias fiscaes:

No Pará, sob n. 196.
No Maranhão, sob n. 97.
No Piauí, sob n. 52.
No Ceará, sob n. 167.
No Rio Grande do Norte, sob n. 47.
Na Parahyba, sob n. 66.
Em Pernambuco, sob n. 236.
Em Alagoas, sob n. 69.
Na Bahia, sob n. 196.
No Espírito Santo, sob n. 105.
Em S. Paulo, sob n. 564.
No Rio Grande do Sul, sob n. 282.
Em Santa Catharina, sob n. 85.
No Paraná, sob n. 149.
Em Matto Grosso, sob n. 87.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 164 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Pedro Cabral Ribeiro, residente no município de Fortaleza, nesse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 127, de 8 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei orçamentaria da receita, do material a que se refere a inclusa relação, a ser importado pelo requerente, com destino ao abastecimento de agua do seu uso particular.

N. 165 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro attendendo ao que requereu João Euzébio Ferreira, residente no município de Fortaleza, nesse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 128, de 8 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei orçamentaria da receita, do material a que se refere a inclusa relação, a ser importado pelo requerente, com destino ao abastecimento de agua do seu uso particular.

N. 166 — Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio numero 21, e 12 de abril ultimo, e relativo á habilitação de D. Dunstania Rabello de Mello e dos menores Raul, João, Euridice, Dunstania e Henrique, para a percepção de pensão de meio soldo e montepio, na qualidade de viúva e filhos do capitão do Exército Bernardo José de Mello, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 2 do corrente, providencias no sentido de serem fornecidos ao procurador seccional nesse Estado os elementos necessarios para proceder criminalmente contra as testemunhas que depuzeram na justificação de folhas por terem affirmado que a referida viúva nada percebe dos cofres publicos, quando ella é pensionista de meio soldo, como filha do fallecido capitão Francisco Ferreira Rabello, e pela reversão da pensão de 100\$ annuaes que recebia sua mãe D. Anna de Mello Rabello, cumprindo que informeis por que motivo, ao encaminhardes o alludido processo, não vos referistes ao facto de já ser pensionista a viúva de quem se trata.

Outrosim, vos declaro, nos termos do mesmo despacho, que a viúva habilitanda deve produzir nova justificação, na auditoria de guerra desse Estado, ou na repartição de serviço de justiça de guerra, caso ali exista qualquer dessas repartições, bem assim provar qual a situação de seu fallecido marido no anno de 1910, qual o tempo de serviço a ser contado no dobro, uma vez que elle esteve em operações de guerra durante a revolta de 1893, e si foram pagas as contribuições de montepio relativo aos postos de 2º e de 1º tenente.

— Sr. secretario da Agricultura, Industria, Terras e Viação do Estado de Minas Geraes:

N. 195 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do corrente, que, nesta data, foi transmittido á Alfandega do Rio de Janeiro o processo relativo á isenção de direitos so-

licitada por essa secretaria em officio n. 291, e 10 de agosto proximo findo, visto tratar-se de material comprehendido no art. 27, alinea XIII, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro e 1910, cuja isenção compete á inspectoría aquella repartição conceder, nos termos do art. 28 da citada lei.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 196 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que Alvaro Junqueira, nomeado collector das rendas federaes em Caldas, nesse Estado, pede prorrogação, por 60 dias, do prazo que lhe foi marcado para prestar a respectiva fiança.

Directoria da Receita Publica

Dia 16 de setembro de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 809 — Providenciae para que á Collectoria Federal em Theresopolis seja remittida a quantia de 3:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 21, de 5 do corrente sendo:

20.000 de \$050.....	1:000\$000
20.000 » \$100.....	2:000\$000

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 19 — Transmittindo o incluso requerimento de Aueca Ramos, recommendo-vos providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado no dito requerimento.

Dia 18

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 810 — Providenciae para que á Recebedoria do Districto Federal seja remittida a quantia de 510:000\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo director no officio n. 102 de 15 do corrente sendo:

1.500.000 da de \$100.....	150:000\$000
500.000 » » \$300.....	150:000\$000
50.000 » » \$500.....	25:000\$000
5.000 » » \$3000.....	15:000\$000
5.000 » » \$4000.....	20:000\$000
10.000 » » \$5000.....	50:000\$000
2.000 » » \$9000.....	100:000\$000

N. 811 — Providenciae para que á Collectoria Federal em Barra do Pirahy seja remittida a quantia de 688\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 697 de 14 do corrente sendo:

950 cintas de \$300.....	288\$000
10 000 estampilhas de \$040.....	400\$000

N. 812 — Providenciae para que á Collectoria Federal de S. Fidelis e Monte Verde seja remittida a quantia de 1:185\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio sem numero de 11 do corrente, sendo:

126 da de.. \$100.....	12\$600
62 » » \$200.....	12\$400
2.500 » » \$300.....	750\$000
25 » » \$400.....	10\$000
20 » » \$500.....	10\$000
201 » » \$1000.....	201\$000
63 » » \$2000.....	126\$000
5 » » \$3000.....	15\$000
2 » » \$4000.....	8\$000
2 » » \$5000.....	10\$000
1 » » \$10000.....	10\$000
1 » » \$20000.....	20\$000

N. 813 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhiba seja remittida a quantia de 1:381\$500, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respec-

tivo collector no officio n. 124, de 15 do corrente, sendo:

52 da de.. \$100.....	5\$200
54 » » \$200.....	10\$800
2.500 » » \$300.....	750\$000
15 » » \$400.....	4\$000
9 » » \$500.....	4\$500
75 » » \$1000.....	75\$000
15 » » \$2000.....	30\$000
10 » » \$3000.....	30\$000
10 » » \$4000.....	40\$000
11 » » \$5000.....	55\$000
5 » » \$10000.....	50\$000
3 » » \$15000.....	45\$000
4 » » \$20000.....	80\$000
4 » » \$50000.....	200\$000

N. 814 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Itaperuna seja remittida a quantia de 640\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 63, de 5 do corrente, sendo:

1.000 da de.. \$300.....	300\$000
100 » » \$400.....	40\$000
100 » » \$1000.....	100\$000
20 » » \$5000.....	100\$000
10 » » \$10000.....	100\$000

N. 815 — Providenciae para que á Delegacia Fiscal em S. Paulo seja remittida a quantia de 302:550\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 198, de 14 do corrente, sendo:

5 000 da de \$10.....	50\$000
50.000 » » \$50.....	2:500\$000
1.000.000 » » \$100.....	100:000\$000
500.000 » » \$300.....	150:000\$000
5.000 » » \$10000.....	50:000\$000

N. 816 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Rezende seja remittida a quantia de 2:000\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 112, de 12 do corrente, sendo:

50 da de \$100.....	5\$000
100 » » \$200.....	20\$000
2.500 » » \$300.....	750\$000
150 » » \$400.....	60\$000
40 » » \$500.....	20\$000
350 » » \$1000.....	350\$000
60 » » \$2000.....	120\$000
25 » » \$3000.....	75\$000
50 » » \$4000.....	200\$000
25 » » \$5000.....	125\$000
5 » » \$10000.....	50\$000
5 » » \$15000.....	75\$000
5 » » \$20000.....	100\$000
1 » » \$50000.....	50\$000

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 54 — Solicito vossas ordens no sentido de serem enviadas, com urgencia, a esta directoria as demonstrações da renda referentes aos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno, exercicio de 1910.

N. 55 — Solicito vossas ordens no sentido de ser remittido, com urgencia, pela mesa de rendas federaes de Macahé, o balancete da receita do mez de fevereiro deste anno, exercicio de 1911.

— Sr. administrador da Alfandega de Santos:

N. 1 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 253, de 2 de setembro de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, n. 27.493 um volume contendo a importancia de 100:100\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 415, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 32 — Transmittindo o incluso processo de recurso de Griffith Williams & Johnson, encaminhado com o officio dessa delegacia n. 81, de 23 de agosto proximo passado, recommendo-vos providencias no sentido de ser cumprido o

despacho desta directoria exarado a fls. 11 do mencionado processo.

N. 15 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Bom Jardim, em resposta a seu officio n. 36, de 1 de setembro de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.488 um volume, contendo a importancia de 1:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 419 cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 14 — Afim de ser devidamente assignado, devolvo ao Sr. collector das rendas federaes em Cabo Frio, o incluso officio n. 474, de 5 do corrente mez.

N. 22 — Communico ao Sr collector das rendas federaes de Campos, em resposta a seu officio n. 135, de 2 de setembro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.126, um volume, contendo a importancia de 4:870\$ em estampilhas de sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 414, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 11 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Itaocara, em resposta a seu officio d. 70, de 2 de setembro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.490, um volume, contendo a importancia de 900\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 417 cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 12 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Maricá em resposta a seu officio sem numero, de 1 de setembro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.484, um volume, contendo a importancia de 1:075\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 423, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 9 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Niteroy, em resposta a seu officio n. 68, de 6 de setembro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.491, um volume, contendo a importancia de 9:900\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 417, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 32 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Petropolis em resposta a seu officio n. 44, de 5 de setembro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.487, um volume contendo a importancia de 2:016\$500 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 420, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 27 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Sapucaia, em resposta a seu officio n. 54, de 1 de setembro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.482, um volume, contendo a importancia de 1:000\$ em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa, sob n. 422 cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 12 — Communico ao Sr collector das rendas federaes de Theresopolis, em resposta a seu officio n. 20, de 1 de setembro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento n. 27.485, um volume contendo a importancia de 1:142\$500 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 421, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 18 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Vassouras em resposta a seu officio n. 82, de 4 de setembro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 27.489,

um volume, contendo a importancia de 360\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 418, cujo recebimento accusará a esta directoria.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 19 de setembro de 1911

Domingos da Silva Santos.—Transfira-se. Izabel de Souza Soares.—Idem. Adelaide dos Santos Maia.—Idem. Manoel Mathias Raposo e outro.—Idem. Custodio José de Aguiar.—Em vista do parecer reduza-se o valor locativo a 480\$ pare 1912.

Sá & Comp.—Averbe-se a mudança. Manoel Pereira Guimarães.—Transfira-se. Ovílio da Rocha Machado.—Selle o documento de fls. 5.

Ernestina Rosa de Souza.—Transfira-se. Joaquim Gomes Ribeiro.—Idem. Rosa Enília de Souza.—Idem. Pinto & Costeira.—Idem. José Antonio Azevedo.—Idem. Claudina da Gloria H. Barbosa.—Idem. Benjamin Augusto Saraiva.—Idem. Diniz & Gomes.—Idem. Antonio Joaquim de Moura.—Idem. Firmino & Bello.—Transfira-se.

Almeida Irmão & Comp.—Inscriva-se. Impoção a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Guimarães & Irmão.—Estando revalidado o documento de fls. 4, transfira-se. Impoção a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

L. Flores & Comp.—Satisfacam a exigencia. Rodrigues Narciso.—Pague o imposto correspondente ao 2º semestre.

Manoel José Guimarães e Silva.—Restitua-se a quantia de 41\$400, levando-se a despesa a receita a annullar.

Maria da Conceição.—Compareça nesta directoria para ser tomada por termo a denuncia. Domingos Fernandes Braga.—Estando sellado o documento de fls. 5, transfira-se.

Maria da Conceição.—Revalide o sello da petição.

Maria da Conceição.—Compareça nesta directoria afim de ser tomada por termo a denuncia.

Maria da Conceição.—Idem. Maria da Conceição.—Idem. Maria da Conceição.—Idem. Maria da Conceição.—Idem. Maria da Conceição.—Idem.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de setembro de 1911

Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 4.297 — De ordem do Sr. Presidente da Republica communico-vos que, de accôrdo com o voto em separado constante da consulta desse tribunal de 31 de julho ultimo, foi por decreto de 14 do corrente, mandado contar ao capitão-tenente graduado pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro, de 23 de julho de 1905 a sua antiguidade no posto de 1º tenente.

N. 4.298 — Communico-vos, de ordem do Sr. Presidente da Republica, que, por decreto de 14 do corrente, foi concedida a medalha militar aos officiaes dos Corpos da Armada e Officiaes Inferiores constantes da consulta desse tribunal de 21 de agosto ultimo.

—Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 4.299 — Não convindo manter em affectividade navios cujos reparos demandam longo tempo, distraindo grande parte do pessoal das differentes classes da Armada, destinado a guarnecer os, em prejuizo dos que se acham em condições de serem mobilizados, resolvi de conformidade com a letra b do art. 1º do decreto n. 3.922, de 13 de fevereiro de 1901, mandar passar para a reserva os seguintes navios da Armada: encouraçado *Deodoro*, cruzador *Republica*, cruzador-torpedeiro *Tupy*, vapor *Andrada* e navio escola *Tamandaré*, os quaes terão a bordo o pessoal estabelecido pelo art. 3º do referido decreto, devendo as respectivas guarnições ser constituídas por praças e foguistas contractados.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

N. 4.300 — De accôrdo com a informação constante de vosso officio n. 524, de 8 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi mandar adoptar, para o serviço da Armada, os livros organizados pelo capitão-tenente Alberto de Lemos Bastos, sob o titulo «Registro dos trabalhos dos mergulhadores e caderneta do mergulhador».

—Sr. inspector de Marinha:

N. 4.301 — Declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao officio n. 883, de 18 de agosto ultimo, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.314, de 31 tambem de agosto, resolvi mandar computar para os effeitos da futura reforma do 2º tenente Virgilio de Lamare o periodo decorrido de janeiro de 1898 a 12 de abril de 1902, data de seu desligamento do Collegio Militar por conclusao do respectivo curso.

N. 4.306 — Tendo resolvido nomear o capitão-tenente Henrique Aristides Guilhem encarregado da officina typographica do Ministerio da Marinha, assim vos declaro para os devidos fins.

N. 4.309 — Tendo resolvi-lo designar o capitão-tenente Hugo de Rouse Mariz para auxiliar o capitão-tenente Henrique Aristides Guilhem na direcção da officina typographica deste ministerio, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. superintendente de navegação:

N. 4.304 — Recommendo-vos providencias afim de que, com urgencia, seja transferida a officina typographica da repartição a vosso cargo para o pavimento terreo da Inspectoria de Portos e Costas, continuando, porém, o res-

pectivo pessoal a receber seus vencimentos por essa superintendencia.

Essa officina ficará provisoriamente sob a immediata fiscalização do capitão-tenente Henrique Aristides Guilhem.

—Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 4.308 — Recommendo-vos providencias no sentido de ser entregue ao capitão-tenente Henrique Aristides Guilhem o pavimento terreo do edificio em que funciona essa inspectoría, afim de ser ahi installada a officina typographica deste ministerio.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 4.302 — Autorizo-vos a providenciar para que seja vistoriado o navio escola *Primeiro de Março*, devendo, com urgencia, ser executados os necessarios reparos, se assim o indicar o resultado da referida vistoria.

—Sr. director da Escola Naval:

N. 4.305 --- Recommendo-vos que providencieis afim de que, com urgencia, seja transferida a officina typographica dessa escola para o pavimento terreo da Inspectoría de Portos e Costas, continuando, porém, o respectivo pessoal a receber seus vencimentos por esse estabelecimento.

Essa officina ficará, provisoriamente, sob a immediata fiscalização do capitão-tenente Henrique Aristides Guilhem.

—Sr. director geral de Expediente da Marinha:

N. 4.310 --- Tendo resolvido estabelecer a Imprensa Naval, formada pelas officinas typographicas da Superintendencia de Navegação, Escola Naval e do Commando da Defesa Movei do Porto desta Capital e á qual poderão recorrer os chefes das repartições de Marinha quando houver necessidade de trabalhos attinentes ao fim de tal estabelecimento, assim vos declaro para os devidos fins.

—Sr. capitão-tenente Henrique Aristides Guilhem:

N. 4.307 --- Tendo resolvido nomear-vos encarregado da officina typographica do Ministerio da Marinha, assim vos declaro para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de setembro de 1911

Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

N. 4.292— Tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que por despacho de 14 do corrente mez, foi deferido o requerimento do fiel do extincto almoxarifado desse arsenal Carlos Alberto de Oliva Marinho, actualmente addido á Directoria do Armamento da Marinha, pedindo transferencia para a Directoria de Con-

strucções Navaes desse estabelecimento.

—Sr. director do Armamento da Marinha:

N. 4.293— Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro e em referencia a vosso officio n. 300, de 12 do corrente mez, que por despacho de 14 do vigente, foi deferido o requerimento em que o fiel do extincto almoxarifado do Arsenal de Marinha desta Capital Carlos Alberto de Oliva Marinho, actualmente addido a essa Directoria, pedia a sua transferencia para a Directoria de Construcções Navaes do supracitado arsenal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1911

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.317—Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe com o credito de 554\$500, á conta da verba 24--- Material de construcção naval, do orçamento vigente, para attender ao pagamento da despesa com os concertos da chaminé do rebocador *Aracajú*.

--- Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.327 --- Transmitto-vos, para o competente registro, as oito inclusas cópias dos contractos celebrados com J. Santos & Comp., Azevedo Alves, Carvalho & Comp., José Silva & Comp., Rodrigo Vianna, Gonçalves Castro & Comp., Leitão Irmãos & Comp., e Ferreira Passarello & Comp. para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos 8 e 9, correame, equipamento e armamento das praças e roupas para hospitaes e enfermarias; bem assim as cópias das actas relativas a esses grupos e as folhas do *Diario Official* em que foram publicadas as propostas.

---Sr. chefe do Estado Maior:

N. 4.324— Convindo ficar definitivamente estabelecido o typo padrão da tinta anticorrosiva a ser applicada na pintura dos navios da Armada, para evitar os frequentes pedidos de experiencias e fornecimento desse material, autorizo, nesta data, o director do Deposito Naval a adquirir, com urgencia, a quantidade de tinta necessaria, de cada marca conhecida, afim de se fazer experiencia no cruzador-torpedeiro «Tamoyo» quando entrar no dique; devendo comparecer a essa experiencia o commandante do alludido navio, o director do Deposito Naval e o director de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta capital, os quaes, em commissão, resolverão sobre os detalhes ou quaesquer duvidas apresentadas pelos interessados, emittindo pa-

recer definitivo, por occasião do julgamento.

---Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 4.325---Convindo ficar definitivamente estabelecido o typo padrão da tinta anticorrosiva a ser applicada na pintura dos navios da Armada, para evitar frequentes pedidos de experiencia e fornecimentos desse material, declaro-vos que nesta data autorizei o director do Deposito Naval desta capital a adquirir, com urgencia, a quantidade necessaria, de cada uma das marcas conhecidas, afim de se fazer experiencia no cruzador-torpedeiro «Tamoyo», quando este estiver no dique.

A applicação das tintas nas obras mortas do navio será feita sob a responsabilidade e presença dos respectivos fabricantes ou de quem os represente.

Depois de uma demora nunca inferior a tres mezes em fluctuação, entrará de novo aquelle navio para o dique afim de ser julgada a qualidade da tinta a ser adoptada.

Outrosim declaro-vos que deve comparecer a essa experiencia o director de construcções navaes para, em commissão com o commandante do referido navio e o director do Deposito Naval, emittir parecer definitivo, por occasião do julgamento e resolver sobre os detalhes ou quaesquer duvidas apresentadas pelos interessados.

— Sr. director do deposito naval do Rio de Janeiro:

N. 4.326 — Convindo ficar definitivamente estabelecido o typo padrão da tinta anticorrosiva a ser applicada na pintura dos navios da Armada, para evitar os frequentes pedidos de experiencias e fornecimentos desse material, recomendo-vos providencias para que seja adquirida com urgencia a quantidade de tinta necessaria, de cada uma das marcas conhecidas, afim de se fazer experiencia no cruzador torpedeiro *Tamoyo*, quando tiver de entrar no dique.

A applicação das tintas nas obras mortas dos navios será feita sob a responsabilidade e presença dos respectivos fabricantes ou de quem os represente.

Depois de uma demora nunca inferior a tres mezes em fluctuação, entrará de novo aquelle navio para o dique, afim de ser julgada a qualidade da tinta a ser adoptada.

Devereis comparecer á experiencia vós, o commandante daquelle navio e o director de construcções do Arsenal de Marinha desta Capital, os quaes em commissão resolverão sobre os detalhes ou quaesquer duvidas apresentadas

pelos interessados, emitindo parecer definitivo por ocasião do julgamento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1911

Sr. capitão de mar e guerra honorário director geral de Contabilidade da Marinha :

N. 4.318 ---- O Sr. ministro manda communicar-vos que ora solicita do Ministerio da Fazenda a concessão do credito de 554\$500 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, á conta da verba 24ª----Material de construcção naval—do orçamento em vigor, de accôrdo com o que informastes em officio n. 239, 1ª secção, 30 de agosto do corrente anno.

Requerimento despachado

Clemente Rodrigues Simões e J. F. Grillo.----Sellem os requerimentos.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 do corrente, foram nomeados :

Chefe da 4ª secção do quartel general do commando da 3ª brigada estrategica o major João Baptista Martins Pereira ;

Amanuense da fabrica de polvora sem fumaça Rufino dos Santos Olixreira ;

Porteiro do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Ventura da Costa e continuo do mesmo arsenal, o sargento reformado do Exercito Manoel Gomes da Silva ;

—Por outra da mesma data, foi dispensado, conforme pediu, do lugar de professor da Colonia Militar do Alto-Uruguay, Deocleciano Santos Vieira.

---Por outras da mesma data, foram nomeados : auxiliar do Grande Estado Maior, o 2º tenente João Ferreira Johnson e professor da Colonia Militar do Alto Uruguay, o capitão honorario João Tertuliano de Almeida e Albuquerque.

Requerimentos despachados

Dia 19 de setembro de 1911

Dr. Luiz de Lima Bittencourt, 1º tenente medico, pedindo pagamento de gratificação de capitão como encarregado da enfermaria da fabrica de polvora sem fumaça.---Deferido, *ex-vi* do art. 3º, 2ª parte, *in-fine* da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo.

Rozendo Gonçalves da Silva.---Passe-se Ao D. G.

Francisco de Moraes Cavalcanti, 1º tenente.---Indeferido, em vista da resolução de 20 de janeiro e do aviso n. 344, de 4 de março, tudo de 1909.

João José de Araujo, Pedro José

Vicente e Joaquim Antonio da Silva.---Indeferidos.

Horacio Caetano dos Santos, major ---Indeferido, em vista da informação.

Amaro Soares de Bittencourt, aspirante a official.---Como requer. Ao D. G.

David Lino Gomes, corneteiro-mór. ---Não tem logar em vista das informações.

Manoel Victorio da Trindade.---Indeferido.

José Ignacio Gomes e João Antonio das Chagas Craveiro.---Entregue-se, mediante recibo.

Philomeno Maria de Souza.---Prove melhor a sua allegação.

Virginio Andrade do Nascimento.---Certifique-se o que constar.

Arthur Emilio Villaça Guimarães, 1º tenente.---Deferido, de accôrdo com as informações do D. G. e do D. C.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de setembro de 1911

Officio n. 111— Sr. ministro—Tenho o prazer de levar ao conhecimento de V. Ex. que o incendio do edificio da Imprensa Nacional occorrido na noite de 15 do corrente, destruiu os originaes dos relatorios dos Correios, da Inspectoria da Illuminação e da instalação do serviço pneumático, que estavam em composição, para serem publicados como annexos ao Relatorio deste ministerio relativo ao anno de 1910. Ficaram igualmente destruidos pela mesma causa os originaes de todas as materias que deveriam constituir o tomo VI do "Boletim" deste ministerio, cuja composição já se achava bastante adeantada.

Saude e fraternidade—O director, geral, *Gustavo A. da Silveira*.

Officio n. 113— Sr. general de brigada inspector interino da 9ª região militar.—Em resposta ao vosso officio de 14 do corrente, tenho o prazer de agradecer-vos, de ordem do Sr. ministro, a communicação que mandastes a S. Ex. de terdes assumido, interinamente, em 13 do mesmo mez, o exercicio do cargo de inspector dessa região militar.

Saude e fraternidade.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 19 de setembro de 1911

Officio n. 101, de 11 do corrente, em que a Inspectoria Geral de Illuminação presta informações acerca da representação do advogado Theodoro Magalhães pelo facto de ter esperado durante 35 minutos por uma solução sobre negocio de seu interesse.

Cumpro o dever de informar o requere-

rimento junto, no qual o advogado Theodoro de Magalhães representa a S. Ex. contra esta inspectoria, pelo facto de ter esperado durante 35 minutos por uma solução sobre negocio de seu interesse, facto que no entender do declarante constitue uma prova do pouco caso que pelas partes ha nesta repartição.

O reclamante logo em principio contradiz-se, porque refere que, ao entrar na inspectoria, foi attendido por um servente, que, depois de informar-se sobre o que o levava á repartição, afastou-se, voltando pouco depois para convidar o supplicante a se sentar no sofá de uma saleta, chamada, conforme se lia em um letreiro com caracteres vermelhos, gabinete do inspector.

Como vê V. Ex. o advogado Theodoro de Magalhães foi immediatamente recebido na saleta de espera que dá acesso á minha sala de trabalho, e portanto nenhuma razão tem para queixar-se de pouco caso ou desleixo nesta repartição pelos interesses das partes.

Quanto á demora que diz ter havido em ser attendido, demora que, segundo estou informado, foi apenas de 15 e não de 35 minutos, o que se passou foi o seguinte:

O assumpto que o levava á inspectoria, só por mim, ou pelo meu substituto, o sub-inspector, podia ser tratado.

Achando-me, no momento, em serviço, fóra da repartição, pediu o advogado Magalhães ao continuo que o annunciasse ao sub-inspector.

Inteirado dos motivos que levaram o Dr. Magalhães á inspectoria, o sub-inspector recebeu-o immediatamente, fazendo-o entrar para a sala de espera, ordenando ao mesmo tempo ao continuo que lhe trouxesse do archivo, onde suppunha se acharem, os papeis relativos á questão.

Decorridos, no maximo, 15 minutos, notando que demoravam os papeis, o sub-inspector chamou novamente o continuo, e soube então que não se achavam no archivo.

Isto mostra que não ha na inspectoria o "pouco caso" de que a accusa o advogado Theodoro de Magalhães.

Quando se dirigia ao archivo, para pessoalmente procurar os papeis, ouviu o sub-inspector alguem que fallava em alta voz com o porteiro da repartição, e abrindo a porta que dá para a portaria, viu o advogado Theodoro de Magalhães descendo a escada.

No archivo verificou o sub-inspector que não se achavam os papeis.

Ignorava esse funcionario que, poucos dias antes, tendo necessidade delles para informar, de ordem V. Ex., um requerimento do Sr. Ian Martin, eu os havia requisitado ao archivo da repartição e guardava-os na gaveta de minha mesa de trabalho.

Dahi a demora que tanto irritou o advogado Theodoro de Magalhães, de-

mora que aliás não excedeu a 15 minutos, e que dado mesmo fosse de 35 parece-me não justificar a sua attitude.

Segundo estou informado, a vinda do Dr. Theodoro de Magalhães á esta repartição, prende-se ao despacho dado ao requerimento do Sr. Iau Martins, que, como já tive a honra de communica-
car a V. Ex., trouxe á inspeccão uma petição em termos desattenciosos.

Saude e fraternidade. — *Otto de Alencar Silva*.

Ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Requerimentos despachados

Virgilio Cardoso de Oliveira, administrador dos Correios do Estado do Pará, pedindo que se declare o fundamento do despacho "Indeferido", lançado em seu requerimento anterior para contagem de tempo.—Indeferido.

Antonio Lopez Sanchez e outro, pedindo permissão para collocar em uma artistica caixa de annuncios, de sua invenção, nos combustores da iluminação publica, sem onus para os cofres publicos.—Permitto, a titulo de experiencia, a installação do apparelho em um dos postes da iluminação publica desde que os requerentes se responsabilizam por qualquer avarias, danos ou accidentes que dahi possam advir.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 19 do corrente foi nomeado Alvaro Sergio Pacca, para o cargo de engenheiro ajudante da Comissão de Estudos da Estrada de Ferro de Coroaá ao Tocantins, no Estado do Maranhão, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Requerimento despachado

Oscar Teixeira, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo averbação de serviços.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1911

José Corrêa Guimarães, ex-agente do Correio da Gavea e do Jardim, no Districto Federal, pedindo levantamento de sua conta corrente afim de poder levantar a sua fiança.—Guarde o prazo legal.

D. Maria José de Carvalho Nogueira, ajudante da agencia do Correio de Poços de Caldas, no Estado de Minas Geraes, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de saude.—Concedo.

Dia 19 de setembro de 1911

Luiz Tupy de Mattos Cardoso, pedindo entrega de titulo.—A vista das informações, não ha que deferir.

Sub-directoria do Expediente

Dia 16 de setembro de 1911

Circular n. 3 — No intuito de satisfazer as exigencias do Tribunal de Contas, recomendo-vos que, de conformidade com a circular do Exmo. Sr. ministro n. 4, de 30 de agosto proximo passado, façaes com tar sempre dos contractos que se lavrarem nessa repartição o seguinte:

1.º A data do edital da concorrência e do *Diario Official* ou do jornal official, ou ainda, na falta este, da folha de maior circulação em que tiver sido publicado o mesmo edital.

2.º O numero do *Diario Official* ou jornal official, ou ainda, na falta deste, da folha de maior circulação em que houverem sido publicadas as differen es propostas onadas em consideração

3.º A declaração de ter sido escolhida a proposta mais barata.

Devereis, outrossim, fazer acompanhar de uma cópia da acta de concorrência, que se referirá ao julgamento da idoneidade dos proponentes, as cópias de contractos que, em numero de cinco, remetereis a esta directoria para registro do referido tribunal. Saude e fraternidade.—O director geral interino, *B. Aragão de Faria Rocha*.

Requerimento despachado

Jose h Bauer, pedindo devolução de tres volumes ns 196, 197 e 198 —Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.858, de 16 do corrente, pagamento de 6:480\$750, das férias do pessoal empregado, em agosto ultimo, nos serviços de conservação das represas, aqueductos e reservatorios.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.600, de 11 do corrente, pagamento de 200\$, á Deocleciano Tinoco, de gratificação em agosto ultimo;

N. 2.624, de 14 do corrente, idem de 12:493\$, da folha dos vencimentos que competem ao pessoal empregado nos trabalhos do Jardim Botânico, em agosto ultimo;

N. 1.997, de 15 de julho, idem de 5.857\$690 a diversos, de fornecimentos á Directoria e Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, de janeiro a abril ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 169, da Caixa de Amortização, de 5 do corrente, adeantamento de 800\$ ao porteiro daquella repartição, para despesas miudas, de setembro a dezembro do corrente anno;

N. 36 da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 19 de julho, idem de 12\$, ouro, e 13\$614, papel, pela referida delegacia, á Constantino Garofalli, da restituição de direitos indevidamente pagos em 1910;

N. 72 da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 7 de junho, idem de 15\$412, ouro, e 26\$478, papel, pela referida delegacia, á Albino Silva & Comp., idem, idem, idem.

Requerimento da Companhia de Estradas de Ferro Brasileiras, Rêde Sul Mineira, pagamento de 110\$700, de passagens concedidas, por conta deste ministerio, em março e abril ultimos.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Salvador Pires de Oliveira, pagamento de 4:368\$200, de divida dos exercicios de 1908 a 1910; Do Banco Nacional Brasileiro, idem de 149:182\$976, idem, de 1908 e 1909.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.508, de 1 de junho, pagamento de 125:683\$214 á Empreza das obras do dique, cões e carreira da ilha das Cobras, das obras executadas até 31 de março ultimo.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 587, de 10 de julho, pagamento de 489\$890, a diversos, de fornecimentos á este ministerio, no corrente anno;

N. 648 (cópia) de 22 de julho, idem de 2:468\$770, a diversos, idem, idem, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Aviso aos interessados na fallencia da *The Anglo Brazilian Motor Transport Company, Limited*

Aviso aos interessados na fallencia de *The Anglo Brazilian Motor Transport Company, Limited*, que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação de J. J. Aquila Irmãos & Comp. para haverem dous volumes de fazendas na importancia de 1:276\$600, para contestarem ou allegarem, o que entenderem. Rio, 18 de setembro de 1911.—Pelo escrivão em seu impedimento ocasional, o escrevente juramentado, *Jacinto Teixeira Pinto*. (

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Faço publico que o julgamento de embargos de nullidade e infringentes do julgado da 8ª Pretoria, Bernardino José Pereira, embargante; Ma-

noel Albino Pereira Junior, embargado ; terá logar na sessão da Junta de Juizes de Direito das Varas Civeis, a realizar-se na quinta-feira, 21 do corrente, depois da audiencia, ou nas seguintes. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o escrevi.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Faço saber que os embargos de nulidade oppostos na appellação da 1ª Pretoria, em que é appellante Adjuncto Ferreira e appellado o Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes, serão julgados pela Junta de Juizes das Varas Civeis em sessão a realizar-se na quinta-feira, 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no *Forum* á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 19 de setembro de 1911.—No impedimento ocasional do escrivão, o escrevente juramentado, *Humberto Machado Dias*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.237

Certifico que por despacho da Junta Commercial em sessão de 8 do corrente foi cancelada a marca «Besouro» de Hugo Heise & Comp., registrada na Junta de S. Paulo sob n. 1.237. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Sobre duas estampilhas no valor de \$100.) Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 7.384

J. Augusto Esteves & Comp., estabelecidos á rua do Cattete n. 112, adoptam, para distinguir os biscoitos, bolachas etc., de seu fabrico, a marca acima. Consiste ella no nome característico «Padaria da Rosa», ao lado do desenho de uma rosa. A referida marca, que poderá variar em côr e dimensão, será usada nos artigos de sua fabricação acima referidos, assim como em notas, facturas, annuncios, reclames etc. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1911.—*J. Augusto Esteves & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 21 de agosto de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.384 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

N. 7.388

Tinoco Machado & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de sabão, velas, etc., á rua do Hospício n. 61, apresentam a marca acima, consistente em uma circumferencia guarnecida de linhas e arabescos, vendendo-se no centro em um circulo a lettra *W* acompanhada inferiormente das palavras *Marca Registrada*. No interior da circumferencia, em toda a sua extensão, em um fundo branco, lê-se os dizeres *Manteiga Mineira — Especial para cosinha — Tinoco Machado & Comp. — Rio de Janeiro*. A referida marca será usada nas latas e demais vasilhas que contiverem a manteiga do commercio dos supplicantes, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1911.—*Tinoco Machado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 17 de agosto de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.388, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1911. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.436

Alfredo Pinto de Moraes, estabelecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 187, adopta, para distinguir café moido de seu fabrico e commercio, a marca acima, que consiste de um rotulo rectangular, guarnecido de bordaduras e contendo no centro a figura de uma estrella verde acompanhada na parte superior das palavras «Café Moido» e na inferior do nome característico «Esperanto». Esta marca será usada em rotulo de fundo branco e impresso em tinta verde. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1911.—*Alfredo Pinto de Moraes*. (Inutilizada 1 estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 4 de agosto de 1911.—*F. de Moura Brandão*, director interino.

Registrada sob n. 7.436 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

N. 7.440

Coelho Martins & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua Urugayana ns. 19 e 21, apresentam a marca supra, que consiste na denominação «Géo, Dupont & Comp.» entre aspas. Esta marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve a distinguir os vinhos do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911.—*Coelho Martins & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 mi-

nutos da tarde do dia 6 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.440, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.441

Werner, Hippert & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua da Alfandega ns. 99 e 101, apresentam a marca supra, que consiste na representação de dous triangulos invertidos formando uma estrella de seis pontas. Abaixo do triangulo se vê a palavra «Mercedes». Esta marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve a distinguir automoveis, partes de automoveis, accessorios para automoveis e ferramentas do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911.—*Werner, Hippert & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos da tarde do dia 6 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.441 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.442

João de Carvalho Macedo Junior, negociante, estabelecido nesta cidade, á rua do Rosario n. 84, e na cidade do Porto, Portugal, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Castello» entre aspas. Esta palavra poderá ser usada isoladamente ou acompanhada da representação de um castello. Esta marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve a distinguir os vinhos de toda e qualquer qualidade do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1911.—*João de Carvalho Macedo Junior* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do dia 13 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.442, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.443

João de Carvalho Macedo Junior, negociante, estabelecido nesta cidade, á rua do Rosario n. 84 e na cidade do Porto, Portugal, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Bouquet» entre aspas. Esta marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve para distinguir os vinhos de toda e qualquer qualidade do com-

mercio do depositante. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1911.—*João de Carvalho Macedo Junior*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 2 horas da tarde do dia 13 de setembro de 1911.—*Izidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.443, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—*Izidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.444

C. N. Lefebvre, negociante estabelecido nesta cidade, á rua da Can delaria n. 76, apresenta a marca supra, que consiste nas palavras «Sankt Paul». Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir presuntos e presuntos cozidos em latas, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1911.—*C. N. Lefebvre*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do dia 12 de setembro de 1911.—*Izidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.444 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—*Izidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1911

Renda arrecadada hoje:

Em ouro.....	135:782\$906
Em papel.....	244:065\$851

Total..... 379:848\$757

Renda arrecadada de 1 a 19 do

corrente..... 5.231:799\$484

Em igual periodo de 1910..... 5.540:306\$376

Diferença a maior em 1910... 308:506\$892

Recebedoria do Rio de Janeiro

RENDA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1911

Interior..... 30:272\$137

Consumo :

Fumo.....	7:550\$500	
Bebidas.....	7:399\$200	
Phosphoros.....	28:000\$000	
Calçado.....	1:965\$000	
Perfumarias.....	338\$000	
Especialidades pharma- ceuticas.....	586\$000	
Vinagre.....	60\$800	
Chapéos.....	3:412\$000	
Tecidos.....	12:009\$000	
Registro.....	60\$000	61:390\$300

91:662:437

Extraordinaria.....	7:139\$616
Deposito.....	320\$000
Renda com applicação especial....	809\$445

99:931\$498

Renda de 1 a 18 de setembro.... 1.300:968\$156

1.400:889\$654

Em igual periodo de 1910..... 1.144:809\$182

EDITAES E AVISOS

Superintendencia dos Clubs

Intima-se a firma José Francisco Corrêa & Comp. a exhibir o plano da Loteria Federal de 30 de dezembro de 1911, a que se refere a sua petição sobre os brindes distribuidos no seu estabelecimento.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1911.—O superintendente, *Teixeira de Andrade*. (.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, de 1:000\$, n. 88.614, emitida em 1866, de juros de 5 %, papel, antigo 6 %, vai ser expedido novo titulo, se dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 4 de setembro de 1911.—O inspector *M. C. Leão*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 44

Novo Banco ao S. E. do Cabo de S. Thomé

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que a repartição de Hydrographia de Washington, fez publicar em seus avisos a comunicação que recebeu de que o paquete *City of Cardiff*, calando 21 pés, tocára em um banco de lama e areia, cerca de 17 milhas ao S E do pharol de S. Thomé, sondando em cinco braças logo após ao incidente.

Um banco com 3 1/2 braças deve ser collocado nas cartas, com a nota PD, na posição approximada:

Latitude 22° 09' 20" S.

Longitude 40° 46' 00" W.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 19 de setembro de 1911.—*Miguel Antonio Finza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualidade, devendo as propostas ser entregues na Segunda Secção até 1 hora da tarde do dia 21 de setembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio e nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, im-

preterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo

Bola «Olimpico» n. 5 para «foot-ball», uma.
Botina para «foot-ball», par.
Camisa para «foot-ball», uma.
Meias para «foot-ball», par.
Redes para «goal» regulamentar (2,40 × 7,32), uma.

Espada de madeira, uma.
Floretes de aço, um.
Luvas para espada e florete, par.
Mascaras para espada e florete, uma.
Peito para esgrima, um.

Arsenal de Marinha

Taboa de peroba branca, apparelhadas as duas faces, de 6,00 × 0,450 × 0,050, uma.

Cabo electrico de 1 fio de 12/10 isolado com borracha sob chumbo, c/ amostra, metro.

Cabo electrico flexivel isolado com borracha crúa com amostra, metro.

Taboa de pinho americano de 5,00 × 0,040 × 0,025 sem nó e ecom uma face apparelhada, uma.

Alças de latão iguaes ás amostras, uma.

Engenho de furar movido a mão para fixar em bancada, um.

Talhadeiras de aço com corte de 0,012, 0,015 e 0,025.

Bedames de aço com corte de 0,006, 0,007, 5 e 0,009 de largura, um.

Corta em frio com cabo de ipé de 0,025, 0,031 e 0,045 de largura, para forjas, um.

Esquadro de aço em chapa de 0,357 × 0,204 de mesa para trabalhar em forja, um.

Chaves inglezas de aço de 0,254 e 0,204 de comprimento, com cabo do mesmo metal, uma.

Cavallete de aço com uma ponta aguda e outra de face e esquadro para trabalhos de forja, um.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911 — *Luiz Pereira Pinto Galvão*, capitão-tenente auxiliar.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do Porto, previno aos pescadores que, de accordo com a requisição do Sr. Dr. chefe de policia, fica de hoje em diante expressamente prohibida a pesca durante a noite nas immedições de estaleiros, trapiches e depositos que estão situados no littoral.

Os contraventores estarão sujeitos ás penas regulamentares e serão presos pela policia maritima, como suppostos ladrões do mar.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro. 20 de setembro de 1911. — *José A. Ayroza*, secretario. (.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

O tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convidada a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais,

ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis no predio n. 151 da rua Dias da Cruz, agencia da Prefeitura do 18º districto (Meyer), das 11 horas da manhã ás 2 e meia horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—Tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

8º MUNICIPIO (LAGOA)

Convocação para o alistamento militar

O Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funciona em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 da tarde, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20, moderno. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta, logares publicos, e publicado no *Diario Official*. E eu, tenente José Viriato Martins, secretario da Junta, o subscreevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1911.—O presidente da Junta, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

DE CONVOCACÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

O capitão Alvaro de Castro, presidente da Junta de Alistamento Militar faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares,

como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no edificio da Estrada da Freguezia n. 4, das 11 ás 2 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e outros logares publicos, e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.—Emiliano Martinho de Oliveira, capitão secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—Capitão Alvaro de Castro, presidente.

Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no Collegio Militar, das 11 horas ás 2 da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.—Nicolão Teixeira, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—João Baptista Carrilho, presidente.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º MUNICIPIO—FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Joaquim Vieira de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 21 a 30 annos, domiciliados nesta freguezia, a virem se inscrever até ao dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará todos os dias uteis das 10 ás 11 horas da manhã na Agencia da Prefeitura, no largo de Estacio de Sá.

Rio, 18 de setembro de 1911.—O presidente major Joaquim Vieira de Almeida.

Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

5º municipio — Districto de Santo Antonio

Edital de convocação para o alistamento militar

O bacharel Raymundo Orestes de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, no edificio do Corpo de Bombeiros, á Praça da Republica, do meio dia ás 2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, em todas as esquinas das vias publicas deste 5º municipio e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—

Capitão Tiburcio Ferreira do Lago, secretario. —Tenente-coronel Bernardino José Teixeira, vogal. — R. Orestes de Aguiar, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Brasileira de Immoveis e Construcções

Escriptura de constituição de sociedade anonyma

TABELLIÃO PEDRO EVANGELISTA DE CASTRO—LIVRO N. 496, FLS. 20 V.

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1911, aos 5 dias do mez de setembro, nesta cidade do Rio de

Janeiro e em meu cartorio, perante mim tabellião compareceram justos e contractados entre si, como outorgantes e reciprocamente outorgados, os subscriptores do capital da sociedade anonyma denominada « Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções », seguintes: Caisse Commerciale et Industrielle de Paris, sociedade anonyma com séde em Paris, representada por seu director o Barão Amedée Reille, ex-vi dos poderes da procuração já registrada no livro proprio de registros deste cartorio, o Barão Amedée Reille, deputado francez; Marcel Bouilloux Lafont, banqueiro, neste acto representado por seu procurador Tobias do Rego Monteiro, pela procuração exhibida e registrada hoje no livro 136, deste cartorio; João Teixeira Soares, engenheiro; Pedro Nolasco da Cunha, engenheiro; Emile Grandmasson, industrial; J. T. de Alencar Lima, Tobias do Rego Monteiro, proprietario; Antonio Eugenio Richard Junior, engenheiro; Antonio Edgard Costa; Camille Voullemier, engenheiro; Lucien Shwab, engenheiro; Jorge de A. Portella, proprietario; Alvaro Botelho, deputado federal; Antonio Lamounier Godofredo, representado por seu procurador Francisco Muniz Freire, pela procuração exhibida e registrada hoje no livro proprio deste cartorio; Société Immobilière de Seine et Seine & Oise, sociedade anonyma com séde em Paris, neste acto representada por Antonio Eugenio Richard Junior, ex-vi dos poderes da procuração e substabelecimento que exhibiu e ficam registrados no referido livro de registros deste cartorio; os presentes residentes nesta capital, reconhecidos pelos proprios das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, sendo estas reconhecidas por mim tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido a presente escriptura hoje distribuida. E na presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que tem entre si justo e contractado constituir uma sociedade anonyma denominada « Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções », para a exploração de operações sobre terrenos e predios ou o que com elles se relacionarem, como sejam: compra, venda, hypotheca, locação, sublocação, construcção de negocio ou de materiaes para ella necessarios, como constituem sob a base dos estatutos do teôr seguinte:

ESTATUTOS

TITULO I

Da companhia, séde, fins e duração

Art. 1.º Sob a denominação « Companhia Brasileira de Immoveis e Con-

strucções » fica constituida uma sociedade anonyma, que será regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor, tendo sua séde e fóro juridico na Capital Federal.

Paragrapho unico. A companhia poderá estabelecer filiaes ou agencias onde lhe parecer conveniente.

Art. 2.º A companhia tem por objecto todasias operações que se possam fazer sobre terrenos e predios ou que com elles se relacionem, como sejam compra, venda, hypotheca, locação e sublocação, construcção ou negocios sobre materiaes para ella necessarios.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de 90 annos (noventa), podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral.

TITULO II

Do capital social

Art. 4.º O capital social é de 1.000.000\$ (mil contos de réis) dividido em cinco mil acções de duzentos mil réis (200\$) cada uma.

Paragrapho unico. No caso de ser augmentado o capital, os accionistas terão preferencia para as novas acções.

Art. 5.º O capital será realizado da seguinte forma: 20 % (vinte por cento) após a constituição da sociedade e o resto por fracções nunca inferiores a 20 %, á (vinte por cento) á medida que fôr sendo chamado pela directoria em prazos nunca menores de 40 dias, devendo a directoria fazer a cada accionista a respectiva notificação.

Art. 6.º O accionista que não fizer a entrada, findo o prazo da chamada, fica sujeito a uma multa de 5 % sobre o valor da referida entrada, até 60 dias, de 8 % até quatro mezes, a contar do fim dos 60 dias anteriores e terminado este prazo serão as acções vendidas em leilão, por conta e risco do seu dono, á cotação do dia, depois de notificado o accionista, mediante uma intimação judicial, publicada por 10 vezes, durante um mez, em duas folhas de maior circulação, na séde da companhia.

Paragrapho unico. Quando a venda se não effectuar por falta de compradores, a sociedade poderá declarar perdida a acção e apropriar-se das entradas feitas ou exercer contra o subscriptor e os cessionarios os direitos derivados de sua responsabilidade.

Art. 7.º O accionista que se achar incurso em móra não terá direito de voto nas assembléas geraes.

Art. 8.º Uma vez integralizadas as acções poderão deixar de ser nominativas.

Ar. 9.º A acção é indivisivel, não sendo reconhecido mais de um proprietario para cada acção.

Art. 10. A transferencia das acções só poderá ser feita no escriptorio da séde da companhia, por termo assignado no respectivo livro, salvo o disposto no art. 8.º, pelo vendedor, comprador e um director.

Art. 11. A companhia poderá contrahir empréstimos dentro do paiz ou no estrangeiro, mediante emissão de obrigações preferenciaes (debentures) observadas todas as prescripções da lei.

TITULO III

Da administração

Art. 12. A companhia será administrada por uma directoria composta de dous membros no minimo e de cinco no maximo.

§ 1.º O mandato da directoria é de tres annos, podendo os seus membros ser reeleitos.

§ 2.º Nenhum director poderá tomar posse do cargo sem ter previamente prestado a caução de 50 acções.

§ 3.º A directoria poderá ser auxiliada por funcionarios de sua nomeação, cujos direitos e obrigações poderão ser conferidos nos respectivos regulamentos.

Art. 13. Compete á directoria:

1.º Gerir todos os negocios da companhia com amplos poderes, inclusive os de contrahir obrigações e transigir, adquirir bens moveis e immoveis, celebrar contractos, contrahir empréstimos com ou sem garantia hypothecaria e promover tudo quanto possa interessar ao seu desenvolvimento, de accôrdo com os presentes estatutos e a lei vigente.

2.º Organizar livremente o escriptorio da sociedade, seu regimento interno e regulamentos necessarios.

3.º Prover, quando se tornar necessario, quaesquer dos cargos de que trata o § 3.º do art. 12.

4.º Nomear e demittir todos os empregados da companhia e marcar-lhes os respectivos ordenados.

5.º Convocar a assembléa geral nas épocas marcadas nestes estatutos, e todas as vezes que se torne preciso ou seja requerido por accionistas que representem, pelo menos, um quarto do capital social.

6.º Convocar a reunião do conselho fiscal, quando julgar necessario.

7.º Apresentar annualmente a assembléa geral o relatorio do andamento da companhia e do seu estado financeiro.

8.º Representar a companhia em juizo activa e passivamente.

Art. 14. A directoria reunir-se-ha todas as vezes que o exigirem os interesses da companhia; as suas resoluções serão tomadas por maioria de vo-

tos e constarão de actas lavradas em livro especial e assignadas, pelo menos, por dous de seus membros.

Art. 15. No caso de impedimento ou ausencia temporaria de algum membro da directoria, pos mais de sessenta dias, será chamado pela directoria, de accôrdo com o conselho fiscal, um accionista para substitui-lo durante sua ausencia ou impedimento.

Art. 16. Vagando um dos logaes da directoria, por fallecimento ou renuncia de qualquer de seus membros, será chamado pelos directores, de accôrdo com o conselho fiscal, um accionista para preencher, provisoriamente, esse cargo, até que a assembléa geral em sua primeira reunião, eleja o novo director.

Art. 17. Todos os actos da directoria serão sempre authenticados com as assignaturas de dous directores.

Art. 18. As funcções dos directores serão determinadas pela directoria.

Paragrapho unico. Os directores distribuirão entre si os serviços da directoria, determinando-os em acta.

Art. 19. Para a primeira directoria são fixados em um conto de réis os vencimentos mensaes de cada director e em seiscentos mil réis os de cada membro do conselho fiscal.

Art. 20. Ao conselho fiscal, que será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos pela assembléa geral ordinaria, compete :

1º Dar parecer sobre todos os negocios e operações sociaes, tomando por base o inventario, o balanço e contas da directoria.

2º Examinar os livros, verificar o estado da escripturação, exigir informações da directoria e denunciar á assembléa geral quaesquer omissões, propondo o que fôr a bem dos interesses da companhia.

3º O conselho fiscal reunir-se-ha quando fôr convidado pela directoria. Das reuniões lavrar-se-hão as respectivas actas em livros especiaes.

Art. 21. No caso de vaga no conselho fiscal, a directoria convidará os supplentes respectivos na ordem da votação.

TITULO V

Da assembléa geral

Art. 22. A assembléa geral será constituída por accionistas que tenham as suas acções inscriptas no registro da companhia até 30 dias antes, pelo menos, da data em que fôr convocada. Trinta dias antes, porém, dessa data, será suspensa a transferencia das acções.

Paragrapho unico. No caso em que as acções sejam ao portador é necessario o deposito na séde da mesma, 15 dias antes da assembléa.

Art. 23. A assembléa geral será aberta pelo director indicado pela directoria, que guiará os trabalhos preparatorios até proceder-se á eleição ou aclamação do presidente respectivo, competindo a este a nomeação dos secretarios para constituir a mesa.

Art. 24. A assembléa geral terá logar ordinariamente durante o 1º trimestre de cada anno, extraordinariamente quando fôr convocada, considerando-se constituída logo que esteja representada por quarta parte do capital social. Si, porém, se tratar de augmento ou redução do capital, reforma de estatutos, empréstimos, liquidação da companhia, destituição da directoria ou do conselho fiscal, ou de quaesquer de seus membros e de promover a sua responsabilidade, é preciso que estejam representados, pelo menos, dous terços das acções emitidas, para poder validamente funcionar.

Art. 25. As convocações serão feitas pela imprensa com 15 dias de antecedencia, para as assembléas geraes ordinarias, oito dias para as extraordinarias.

§ 1º Si no dia aprazado não comparecer numero legal de accionistas, convocar-se-ha nova reunião para dahi a cinco dias e si ainda não houver numero convocar-se-ha outra para dahi a tres dias e nella deliberar-se-ha, seja qual fôr o numero de acções representadas.

§ 2º Si, porém, se houver de tratar de alguns dos assumptos a que se refere a seguinte parte do art. 24, far-se-ha terceira convocação, não sómente por annuncijs, mas também por cartas dirigidas aos accionistas, com a declaração de que a assembléa deliberará, qualquer que seja a somma do capital representado.

Art. 26. Nas assembléas geraes ordinarias serão apresentados, discutidos e votados o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, seguindo-se a eleição da nova directoria, no caso desta ter concluido o seu mandato e tratar-se-ha de todos os assumptos que possam interessar a sociedade, com excepção dos artigos constantes na segunda parte do art. 24, que só serão tratados em convocação extraordinaria. Nas reuniões extraordinarias tratar-se-ha sómente do objecto e fim para que tenham sido convocadas.

Art. 27. Na eleição da directoria e do conselho fiscal e nos casos especiaes de que trata a segunda parte do art. 24 destes estatutos, as resoluções da assembléa geral serão tomadas por maioria de votos, na ordem de um voto por acção. Nos demais casos a votação será tomada pela maioria dos accionis-

tas, si com isto estiverem de accôrdo todos os accionistas presentes.

Art. 28. As deliberações da assembléa geral, regularmente convocada e legitimamente constituída, sendo tomadas dentro da orbita destes estatutos e da lei, obrigam em todos os efeitos os accionistas, mesmo os dissidentes.

Art. 29. Os accionistas podem se fazer representar, para todos os efeitos, por procurador que também seja accionista, com poderes especiaes, e cada procurador pôde representar mais de um accionista, sem prejuizo dos votos que possa ter. As mulheres casadas serão representadas por seus maridos e os menores e interdictos pelos paes, tutores e curadores; os acervos, *pro indeviso*, pelo respectivo inventariante; as firmas sociaes por um dos socios e as sociedades anonyms ou corporações por um dos seus mandatarios.

Art. 30. Compete á Assembléa Geral :

1º, eleger a directoria, o conselho fiscal e os supplentes, nas epocas determinadas nestes estatutos ;

2º, aprovar ou reprovar as contas que forem apresentadas pela directoria e bem assim o respectivo parecer do conselho fiscal ;

3º, augmentar e reduzir o capital da sociedade ;

4º, destituir a directoria ou qualquer dos seus membros, antes de terminado o mandato, si houver para isto motivos ponderosos.

5º, Resolver ácerca de todos os negocios que não estiverem expressamente commettidos á directoria.

6º, Marcar triannualmente os honorarios da directoria e os do conselho fiscal.

TITULO VI

Do fundo de reserva, lucros e dividendos

Art. 31. A companhia encerrará os seus balanços nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno. Verificado o lucro liquido, será deduzida a quota de 5 % para o fundo de reserva, que cessará quando o mesmo attingir a importancia de 50 % do valor do capital social. O fundo de reserva será constituído em apolices brasileiras ou titulos da divida publica estrangeira.

Depois de deduzida a quota destinada ao fundo de reserva, será distribuido aos accionistas, em duas prestações semestraes, um dividendo que represente até a quota de 6 % ao anno, sobre o capital realizado e do restante, si houver, um terço será distribuido aos directores, como remuneração supplemantar e dous terços aos accionistas, como complemento dos seus dividendos.

Art. 32. A applicação do fundo de reserva é privativa da assembléa geral,

mesmo antes que sua quota tenha attingido á importancia de cincoenta por cento do valor do capital social.

TITULO VII

Art. 33. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela lei vigente.

Art. 34. Os accionistas pelos presentes estatutos nomeiam para membros da primeira directoria os Srs. engenheiros Maurice Mollard e Antonio Eugenio Richard Junior, para membros do conselho fiscal os Srs. Camille Voullemier, Drs. Alvaro Botelho e Antonio Lamounier Godofredo e para supplentes do conselho fiscal os Srs. Dr. J. T. de Alencar Lima, Jorge de A. Portella e Felismino Soares.

Art. 35. Os accionistas acceitam e reconhecem todas as responsabilidades que lhes são attribuidas nestes estatutos, que approvam sem restricções.

Lista dos subscriptores do capital da Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções: Caisse Commerciale & Industrielle de Paris, 3.500 acções 20 %, 140:000\$ realizados, barão Amedée Reille, deputado francez, 150 acções 20 %, 6:000\$ realizados, Marcel Bouilloux Lafont, banqueiro, 150 acções 20 %, 6:000\$ realizados, João Teixeira Soares, engenheiro, 125 acções 20 %, 5:000\$ realizados, Pedro Nolasco da Cunha, engenheiro, 125 acções 20 %, 5:000\$ realizados, Emile Grandmasson, industrial, 100 acções 20 %, 4:000\$ realizados, J. T. Alencar Lima, engenheiro, 40 acções 20 %, 1:600\$ realizados, Tobias do Rego Monteiro, proprietario, 50 acções 20 %, 2:000\$ realizados, Antonio Eugenio Richard Junior, engenheiro, 50 acções 20 %, 2:000\$ realizados, Maurice Mollard, engenheiro, 50 acções 20 %, 2:000\$ realizados, Antonio Edgard Costa, 50 acções 20 %, 2:000\$ realizados, Camille Voullemier, engenheiro, 50 acções 20 %, 2:000\$ realizados, Lucien Schwab, engenheiro, 25 acções 20 %, 1:000\$ realizados, Jorge de A. Portella, proprietario, 25 acções 20 %, 1:000\$ realizados, Alvaro Botelho, deputado federal, 5 acções 20 %, 200\$ realizados, Antonio Lamounier Godofredo, 5 acções 20 %, 200\$ realizados, Société Mobiliere du Seine et Seine Oise, 500 acções, 20 %, 20:000\$ realizados. E me apresentaram os conhecimentos seguintes: N. 6.558 Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba exercicio de 1911, 1:100\$. No livro de receita a fls. fica debitada o thesoureiro pela quantia de 1:100\$ recebida da Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções, de sello sobre o seu contracto social de 1:000\$, conforme a verba n. 28, Recebedoria do

Districto Federal, 5 de setembro de 1911. O fiel do thesoureiro Oscar, o escripturario P. Souto. N. 3.260, The-souro Nacional 1911. N. 3.721, a fls. n. 7 do livro caixa geral fica debitado o thesoureiro geral major Francisco Fonseca por 100:000, recebidos dos engenheiros Maurice Mollard, Antonio Eugenio Richard Junior e Camillo Voullemier, incorporadores da Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções, correspondente a 10 % do capital social da referida companhia, de accôrdo com a lei das sociedades anonymas, afim de poder a mesma funcionar legalmente na Republica do Brazil, 100:000\$000. E para constar se deu este, assignado pelo thesoureiro geral, commigo escrivão, Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911.

O escrivão, *E. Bernardes da Silva*. Pelo thesoureiro geral, *Raul de Almeida*. Assim contractados me pediram nestas notas lavrasse esta escriptura, que mandei escrever pelo meu ajudante Heitor Vicenzi; e sendo lida por mim aos contratantes, na presença das testemunhas Hercilio Costa e Raul Borges, resalvo as entrelinhas que dizem «mensaes» «no caso desta ter concluido o seu mandato», e as emendas que dizem «immoveis» «ou sobre» «da mesma» «será», acceitaram e assignaram com as mesmas testemunhas, perante mim Pedro Evangelista de Castro, tambem que a subscrevo. Com o presidente da Caisse Commerciale et Industrielle de Paris, 3.500 acções; B. A. Reille, 150 acções; p. p. de Macel Bouilloux Lafont: Tobias do Rego Monteiro, 150 acções; Pedro A. Nolasco P. da Cunha, 125 acções; E. Grandmasson, 190 acções; J. T. de Alencar Lima, 40 acções; Tobias do Rego Monteiro, 50 acções; Antonio Eugenio Richard Junior, 50 acções; Maurice Mollard, 50 acções; Antonio Edgard Costa, 50 acções; Camille Voullemier, 50 acções; L. Schwab, 25 acções; Jorge de A. Portella, 25 acções; João T. Soares, 125 acções. P. p. de Antonio Lamounier Godofredo, Francisco Muniz Freire, cinco acções; p. p. da Societé Immobilière de Seine e Seine e Oise: Antonio Eugenio Richard Junior, 500 acções; Alvaro Botelho, cinco acções; Hercilio Costa, Raul Borges. Traslada hoje. Eu, Pedro Evangelista de Castro, tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso.---
Pedro Evangelista de Castro.

Certidão da Junta Commercial

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 14 de setembro vigente, archivaram-se nesta repartição, sob numero 3.525, os seguintes documentos

referentes á constituição da Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções, a saber: uma escriptura publica da sua constituição, contendo os seus estatutos, a lista nominativa dos subscriptores das accções, o deposito da decima parte do seu capital e a guia de pagamento do sello devido, feitos no Theouro Nacional. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Estava selada com duas estampilhas federaes do valor de 5\$500.) Ao lado o carimbo da junta.

Residencia dos directores da Sociedade Brasileira de Immoveis e Construcções:

Maurice Mollard, rua do Aqueducto n. 49;

Antonio Eugenio Richard Junior, rua Senador Alencar n. 20.

Companhia Estrada de Ferro de Araraquara

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 29 DE OUTUBRO DE 1910

Aos 29 dias do mez de outubro de 1910, ás 11 horas da manhã, no edificio da rua de S. Bento n. 28, desta cidade de S. Paulo, séde da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, presentes cinco senhores accionistas, representando 11.344 acções ou mais de tres quartas partes do capital social, em virtude de convocação feita pela imprensa, foi aclamado pelos presentes para presidir a assembléa o Sr. senador Dr. Ignacio de Mendonça Uchoa, que convidou para secretarios os Srs. Dr. Estevam Augusto de Oliveira e Guilherme de Mello Castanho. O Sr. presidente da assembléa expõe que o motivo da presente é ter a companhia recebido duas propostas para um emprestimo em obrigações ao portador, projectado pela companhia, e cujo estudo está sendo feito pela directoria, em todos os seus detalhes, sendo necessario que a assembléa resolva constituir na Europa um procurador com plenos poderes para levar a termo as negociações em via de conclusão. Toma a palavra o Sr. accionista Dr. Estevam de Oliveira, que submete á assembléa a seguinte proposta:

“A assembléa geral dos accionistas da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara resolve autorizar a directoria da companhia, pelo órgão de seu presidente, a constituir na Europa um procurador com plenos poderes para contractar o levantamento e emissão de um emprestimo em obrigações ao portador, ate o valor de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil libras esterlinas), sendo conferidos ao mesmo procurador plenos, especiaes e illimitados poderes, para os fins de dar em garantia hypothecaria e pignoratícia todos os bens, direitos e concessões, que constituem o

activo da companhia, tanto do presente como do futuro, sem restricção alguma, ficando ainda o mesmo procurador com poderes para fixar os juros, preço da emissão, prazos e quotas de amortização e outras quaesquer condições do mesmo emprestimo, sem mais dependencia de ratificação ou nova consulta á assembléa geral da companhia; e podendo o mesmo substabelecer o seu mandato em pessoa da sua confiança, e o substabelecido em outros".

S. Paulo, 29 de outubro de 1910.—*Estevam A. de Oliveira.* O Sr. presidente submete a proposta que acaba de ser lida á discussão, que é encerrada, por ninguem ter pedido a palavra; e, sujeita finalmente á votação, é a proposta acima approvada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a presente assembléa e manda a mim Guilherme de Mello Castanho, 2º secretario da assembléa, lavrar a presente acta, que é lida, approvada e assignada pelos accionistas presentes.

S. Paulo, 29 de outubro de 1910.—*Guilherme de Mello Castanho*, 2º secretario.—*Ignacio de Mendonça Uchôa*, presidente da assembléa. — *Alvaro de Meneses.* — *Estevam A. de Oliveira.* — *Francisco Germano de Medeiros.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.717 — *Relatorio apresentado ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio por Joaquim Taveira Lobato, como procurador de Conrado Ramos Bastos, descrevendo o processo do seu invento para liquefazer e vulcanizar borracha de qualquer especie ou procedencia*

Descrição

a) lavagem cuidadosa em agua commum do producto impuro, defumado, coagulado por processo chimico ou qualquer outro meio, em deposito adequado passando depois para logar destinado a secar;

b) depois de bem secca a borracha é submettida, em vasilha apropriada, á temperatura de 80° a 100° até completa liquefacção, quando se deve gradualmente fazer baixar a temperatura até ficar entre 10° e 15°;

c) chegando a esta temperatura é transferida para outro recipiente adicionando-se, em quantidade proporcional, á borracha liquefeita: carvão cocke em pó ou carvão de pedra, alvaide e enxofre em pó nas seguintes proporções: para um kilo de borracha 700 grammas de carvão em pó, 500 grammas de alvaide e 200 de enxofre;

d) assim tratada, volverá ao recepiente destinado á fusão em alta temperatura, para ser vulcanizada, soffrendo calor entre 40° e 50° até tomar ponto, o que se conhece pelo brilho que se nota em sua superficie;

e) chegando ao ponto de vulcanização o liquido é lançado em moldes sob temperatura entre 20° e 30°.

Caracteristicos da invenção

- 1º, lavagem do producto impuro;
- 2º, fusão em altas temperaturas;
- 3º, addição de varios agentes destinados á purificação e vulcanização entre 40° e 50°;
- 4º, emprego de aparelhos apropriados para cada phase do processo.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1911.—*Joaquim Taveira Lobato.*

Em tempo declaro que o processo é de purificação e vulcanização da gomma elastica.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1911.— Por procuração, *Joaquim Taveira Lobato.*

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Lloyd Americano

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

3ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria convocada para 16 do corrente, de novo os convidamos a se reunir na séde social, á Avenida Central n. 56, em 28 do mez corrente, ao meio dia, afim de resolver sobre os fins da primeira convocação.

Essa assembléa poderá deliberar seja qual fôr a somma da capital representado.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1911.—*A directoria.*

GUARANA'

Soberano nas molestias do Estomago, Intestinos, Coração, Nervos
IODO-KOLA
Preparação sem alcool
Vende-se em todas as Pharmacias

Empreza de Serraria e Marcenaria Nunes

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para se realizar a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da empreza, para tomarem conhecimento da prestação de contas do periodo findo em 31 de dezembro de 1910 e procederem á eleição do conselho fiscal e supplementes.

Continuam suspensas as transferencias das acções até depois de realizada a assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—*Jaquanhara da Costa Miranda*, presidente.

Sociedade Anonyma Progresso

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria na séde da sociedade, quinta-feira, 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, para deliberar sobre uma proposta de emprestimo com garantia dos bens sociaes.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1911.—*Alcindo Guanabara*, presidente.

Companhia Predial e Hypothecaria

Os Srs. subscriptores de acções desta companhia são convidados a se reunirem, no sobrado da rua da Alfandega n. 28, no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de approvarem os estatutos e deliberarem a constituição legal da alludida companhia.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1911.—*Os incorporadores.*

Club de Roupas

DA

CASA RIO TRIUMPHAL

73, Rua do Ouvidor, 73

Garantido por lei e Carta Patente n. 12

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

1º CLUB — Foi sorteado o n. 096 a 100, pertencente ao Sr. Jesuino C. Affonso da Costa, morador á travessa Honórina n. 44.

2º CLUB — Foi sorteado o n. 096 a 100, pertencente ao Sr. Carlos Lefrère, despachante da Alfandega.

3º CLUB — Foi sorteado o n. 096 a 100, pertencente ao Sr. João Pereira de Lima, rua Primeiro de Março n. 14.

Rio, 18 de setembro de 1911.

ADJUCTO FERREIRA

Dr. A. Augusto de Lima Junior

FISCAL DO GOVERNO

Este CLUB compõe-se de 40 semanas ou sorteios á razão de 4\$, por semana; cada prestamista tem direito a cinco numeros e os sorteios são feitos pela Loteria ás segundas-feiras, nos quaes poderão obter os mais superiores ternos de roupa sob medida, de Jaquetão ou Paletot, Calça e Collete, ou a 160\$ em diversos mercadorias á sua escolha, que lhe custam 4\$, 8\$, 12\$, 16\$ e 20\$000.

Acha-se aberta a inscripção para o novo CLUB em organização.

Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes

PROSPECTO EMIÇÃO DE OBRIGAÇÕES

O Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, com sede em Belo Horizonte, capital do mesmo Estado, Republica dos Estados Unidos do Brazil, com o capital de dez milhões de francos divididos em 20 000 acções de 500 francos, cada uma, constituido por assemblea geral de accionistas, realizada em 12 de junho do corrente anno, cuja acta foi publicada no *Minas Geraes* (orgam official do Estado), de 17 do mesmo mez e anno, tem por objecto auxiliar e desenvolver a agricultura no alludido Estado, operando sobre credito hypothecario e agricola e effectuar todas as operações bancarias e financeiras permittidas pelo contracto de 4 de fevereiro do corrente anno, assignado com o Governo do Estado de Minas Geraes.

Fundado sob os favores das leis estaduales ns. 508, de 22 de setembro de 1909 e 539, de 27 de setembro de 1910, goza de garantia de juros de 6 %, ouro, sobre a importancia de 100 milhões de francos, conforme contracto feito com o Governo do Estado, publicado no *Minas Geraes* de 15 de fevereiro do corrente anno.

Os seus estatutos foram publicados no *Minas Geraes* de 17 de junho de 1911 e archivados com os demais actos constitutivos na Junta Commercial do Estado em 29 do mesmo mez e anno.

Pela assemblea geral de 12 de junho de 1911 e nos termos do art. 24 dos seus estatutos, approvados pelo Governo do Estado, foi autorizada a effectuar a emissão de obrigações ao portador, na importancia de 20 milhões de francos, para o que contractou com os banqueiros Perier & Comp., de Pariz, o referido emprestimo, dividido em 40 000 obrigações, ao portador, de 500 francos cada uma, juro de 5 %, numeradas de uma a 40 000.

Essas obrigações gozarão durante o prazo de 25 annos de uma garantia de juros de 6 %, dos quaes 1 % será destinado a um fundo especial de amortização.

Os juros dessas obrigações serão pagos semestralmente em 1 de janeiro e 1 de julho de cada anno.

Com a publicação deste prospecto a directoria do Banco ratifica o que foi previamente publicado em Pariz por occasião da emissão, encarregando o Sr. corretor de fundos publicos Adolpho Simonsen do processo para conformar-se com as exigencias legais, de modo a serem as alludidas obrigações admittidas á cotação official na Bolsa.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1911.—
Pelo Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, *Albert Landsberg*, director.

Club Naval

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 22 do corrente, ás 8 horas da noite (segunda e ultima convocação), para tratar de assumpto relativo á applicação do art. 5º dos estatutos, em virtude do pedido de 120 socios.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1911.—
Herman Carlos P. Lima, 1º secretario. (C)

Monte do Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se á venda em leilão, no dia 21 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas de ns. 14.134 a 18714, extrahidas de 1 de junho a 31 de agosto do anno de 1910, previne-se aos mutuários para resgatar os respectivos penhores ou renovar seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixo para o leilão.

Não se attenderá á reclamação alguma referente ás cautelas depois de iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911.—
gerente, *Magalhães Castro Sobrinho*.)

Bebam

UBBAMAXAXA

LOTÉRIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

217 --- 2ª

25:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

215 --- 23ª

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 23 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

226 --- 2ª

100:000\$000

Por 4\$000 em quintos

Sabbado, 7 de outubro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

212 --- 2ª

200:000\$000

Por \$000 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados **de mais 500 reis** para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.